

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS E GESTÃO.....	9
PREFEITURAS REGIONAIS.....	31
CULTURA.....	35
EDUCAÇÃO.....	35
DESENVOLVIMENTO URBANO .....	37
GOVERNO .....	37
MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL....	37
OBRAS E EDIFICAÇÕES .....	41
SAÚDE.....	45
CET .....	47
CAPEP .....	51
IPREV.....	54
CONSELHOS.....	56
COHAB.....	65
FUNDAÇÕES .....	66
PRODESAN .....	67
CÂMARA .....	68

tos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Os incisos LIV e LVI do artigo 21 do Decreto nº 10.407, de 26 de abril de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

"LIV – 3 (três) funções gratificadas de Chefe de Atividades IV do Departamento de Apoio às Prefeituras Regionais, FG-4;"

[...]

LVI – 4 (quatro) funções gratificadas de Chefe de Atividades IV da Seção de Oficinas, FG-4;"

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de junho de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de junho de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

### DECRETO Nº 10.468 DE 10 DE JUNHO DE 2024

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 10.407, DE 26 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.253, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de San-



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 080/2024-GPM**  
**DE 10 DE JUNHO DE 2024**  
**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de San-

tos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** O inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 165/2023-GPM, de 05 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“IX – da Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais:**

Titular: Ester Pereira Augusto;  
Suplente: Daniela Dunenghan Gonçalves Batista.”

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO DE SANTOS**

#### **PORTARIA Nº 3813-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. FABIOLA DA COSTA MATIAS BARCELOS GRILO, registro nº 26.195-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Vida Escolar, Legislação e Normas Educacionais, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rodrigo Franca Tanque, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 10 de junho de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**

**PORTARIA Nº 2296-P-DEGEPAT/2024,  
DE ACORDO COM O P.A. 240411/2024-2,  
PUBLICADA EM 03 DE MAIO DE 2024.**

**Onde se lê:**

“ANA PAULA NUNES VIVEIROS VALEIRA”

**Leia-se:**

“ANA PAULA NUNES VIVEIROS VALEIRAS”

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/06/2024**

Processo nº 15.792/2018-83 – Autorizo a pror-

rogação do prazo de vigência dos Contratos nºs 346/2019 e 347/2019, por mais 12 (doze) meses, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDUC e dos pareceres da PGM, com fundamento no artigo 57, II, c/c § 4º, da Lei nº 8.666/1993.



## **ATOS DA COMISSÃO COORDENADORA DO EVENTO FESTA INVERNO – SANTOS 2024**

A Comissão Coordenadora do evento Festa Inverno – Santos 2024, de acordo com o Capítulo IV do Decreto nº10.428 de 13 de maio de 2024, que instituiu a participação das entidades beneficentes por meio de sorteio, faz publicar o resultado deste sorteio, realizado em 07 de junho de 2024, na sede do Fundo Social de Solidariedade, que definiu a localização das barracas a serem exploradas na área da alimentação, do referido evento:

#### **RESTAURANTES**

##### **Número da barraca/Entidade**

Sociedade Amiga dos Pobres “Albergue Noturno”

Lar das Moças Cegas

Casa Vó Benedita

Associação de Amor a Criança Arcanjo Rafael

#### **LANCHONETES**

##### **Número da barraca/Entidade**

Lar Espírita Mensageiros da Luz – Assistência à Paralisia Cerebral

Centro de Convivência Esperança e Vida – CCEV

Asilo dos Inválidos de Santos - Casa do Sol

Pró Viver Obras Sociais e Educacionais

Centro de Apoio e Recuperação de Dependentes de Drogas- CACTOS

Casa do Paraplégico de Santos

Instituição de Assistência à Criança Professora Edna Souza

Legião da Boa Vontade – LBV

#### **MINI QUIOSQUE**

##### **Número da barraca/Entidade**

Creche Anjos do Amanhã e Educação Infantil

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos – APAE

Creche Comunitária Cantinho do Rádio Clube

**COMISSÃO COORDENADORA  
DO EVENTO FESTA INVERNO – SANTOS 2024**



## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 41737/2023-70.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.098/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Caixa de Som Ativa para a UME Flávio Cipriano Barbosa, da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 3.497,98 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.5 2.00.12.365.0020.1092.

NOTA DE EMPENHO Nº 7313/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, TIAGO LUIS BOHRER, em 08/05/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 27/2024 - SEDUC (Distrato de Contrato Nº 34/2020 - SEDUC).

PROCESSO Nº 64558/2008-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ENGETERPA - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Distratar, a partir de 29 de fevereiro de 2024, o Contrato nº 34/2020- SEDUC, celebrado em 30 de novembro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo DISTRATANTE a Srª Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela DISTRATADA, LUPÉRCIO SIMÃO CONDE, em 14/05/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 28/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 30378/2023-15.

MODALIDADE: Tomada de preços nº 13.532/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução de obras de reforma e adap-

tação de cozinha e refeitório na UME José Bonifácio - Vila Nova - Santos/SP, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 498.993,93 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.3 9.00.12.361.0020.1190.

NOTA DE EMPENHO Nº 6121/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, CARLOS JACO ROCHA, em 14/05/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 29/2024 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 3/2023 - SEDUC).

PROCESSO Nº 15640/2022-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e OBRA NOBRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 03/2023 - SEDUC para recompor o prazo de execução dos serviços por 56 (cinquenta e seis) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2024; prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de abril de 2024; acrescer o equivalente a aproximadamente 5,07% (cinco vírgula, zero sete por cento), ao valor inicialmente contratado, e suprimir o equivalente a aproximadamente 4,98% (quatro vírgula noventa e oito por cento) do valor inicialmente contratado.

PRAZO:

56 (cinquenta e seis) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2024 (referente a recomposição);

60 (sessenta) dias, a partir de 20 de abril de 2024 (referente à prorrogação).

VALOR DO ADITAMENTO:

Supressão: R\$ 377.954,40 (trezentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos);

Acréscimo: R\$ 384.701,75 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e um reais e setenta e cinco centavos);

Total: R\$ 7.590.431,96 (sete milhões, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.5 1.00.12.365.0020.1200.

NOTAS DE EMPENHO Nº 1789/2023, 2575/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATA-

DA, JÉSSICA NATALIA SERAPHIM CABELLO RODRIGUES, em 24/05/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 21-EG/2024 - SECULT  
PROCESSO Nº 16490/2024-06.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 015/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANIELA CRISTINA GUAISTI.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultura "HATHA YOGA", nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6846/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, DANIELA CRISTINA GUAISTI, em 01/04/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 21-EH/2024 - SECULT  
PROCESSO Nº 16259/2024-69.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 017/2023 -SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CARLOS ALBERTO DA SILVA FERREIRA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultura "LOCKING" nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6732/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, CARLOS ALBERTO DA SILVA FERREIRA, em 01/04/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 21-EI/2024 - SECULT  
PROCESSO Nº 11634/2024-39.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 014/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANDRE LUIZ LIMA AMORIM.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural "CAVAQUINHO" nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6131/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, ANDRÉ LUIZ LIMA AMORIM, em 01/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS

**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 21-EJ/2024 - SECULT  
PROCESSO Nº 13359/2024-05.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 016/2023 -SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PAULO SÉRGIO DA SILVA FEITOSA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultura "DANÇA FUNCIONAL SÊNIOR", nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6187/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, PAULO SÉRGIO DA SILVA FEITOSA, em 01/04/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 21-EK/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 13356/2024-17.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 016/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUCIANO AUGUSTO ALEXANDRE SOARES.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultura "CAPOEIRA SÊNIOR", nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6130/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, LUCIANO AUGUSTO ALEXANDRE SOARES, em 01/04/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 21-EL/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 13015/2024-98.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 015/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUCIANO AUGUSTO ALEXANDRE SOARES.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultura "CAPOEIRA", nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6180/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, LUCIANO AUGUSTO ALEXANDRE SOARES, em 01/04/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 21-EM/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 16482/2024-70.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 017/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GILBERTO KAUÊ GOMES VIVEIROS.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística,

na Oficina Cultura "PALHAÇARIA" nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6849/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, GILBERTO KAUÊ GOMES VIVEIROS, em 01/04/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 115/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 2955/2024-51.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FERNANDA APARECIDA SANSON DURAND.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural O SONHO LOUCO DOS SENSATOS, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 5.076,55 (cinco mil, setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 7575/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, FERNANDA APARECIDA SANSON DURAND, em 16/04/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 116/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 2954/2024-99.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLÁUDIA RENATA DE FREITAS CAMPOS TORRES.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural MULHERIDADE NARRATIVA, contemplado no Edital de Chamamento Públi-

co nº 011/2023-SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 5.076,55 (cinco mil, setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 7576/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, CLÁUDIA RENATA DE FREITAS CAMPOS TORRES, em 16/04/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 117/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 2952/2024-63.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DAFNE RODRIGUES ALVARES DE CASTRO.

OBJETO: Recebimento de recursos para realização do projeto cultural CAMPOS SEMÂNTICOS EM "UMA VELA PARA DARIO", contemplado no Edital de Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 5.076,55 (cinco mil, setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 7611/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, DAFNE RODRIGUES ALVARES DE CASTRO, em 16/04/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 118/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 3553/2024-83.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e THAYS OLIVEIRA DE CARVALHO.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural SOBRE AS ONDAS, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da

data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 7493/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, THAYS OLIVEIRA DE CARVALHO, em 16/04/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 119/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 2942/2024-18.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCOS CESAR FERREIRA CANDUTA.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural VIOLÃO QUE CANTA, CANÇÕES PARA VIOLÃO SOLO, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 5.076,55 (cinco mil, setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 7608/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, MARCOS CESAR FERREIRA CANDUTA, em 16/04/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

#### **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 120/2024 - SECULT**

PROCESSO Nº 2956/2024-14.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAROLINA MULERO GOUVEIA DA CRUZ.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural DIVULGAÇÃO DO LIVRO "O GRIMÓRIO DE KALA" - EXPANDINDO OS HORIZONTES DA LITERATURA FANTÁSTICA BRASILEIRA, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 5.076,55 (cinco mil, setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4  
8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 7605/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, CAROLINA MULERO GOUVEIA DA CRUZ, em 16/04/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 121/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 3565/2024-62.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JORGE LUIS OLIVARES ARCOS.

OBJETO: Recebimento de recursos para realização do projeto cultural CIRCO RADIOLA, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4  
8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 7584/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, JORGE LUIS OLIVARES ARCOS, em 16/04/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 122/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 3557/2024-34.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUIZ FELIPE DE ANDRADE.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural BATIDA DOS TAMBORES (AFOXÉ OBA ALÁÁFIN), contemplado no Edital de Chamamento Público nº 011/2023-SECULT..

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4  
8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 7583/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o

Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, LUIZ FELIPE DE ANDRADE, em 16/04/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 123/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 2930/2024-21.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAIO JOSÉ MARTINEZ PACHECO.

OBJETO: Recebimento de recursos para realização do projeto cultural JARDIM D'US HUMAN'US, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 5.076,55 (cinco mil, setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4  
8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 7606/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, CAIO JOSÉ MARTINEZ PACHECO, em 16/04/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 1/2023 - SESERP

PROCESSO Nº 72295/2022-87.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pela SESERP em sua gestão 2023, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão.

VIGÊNCIA: A partir de 05 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ROGÉRIO SANTOS, e pela SESERP, o Sr. WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, em 05/01/2023.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 1/2023 - SEPLAN

PROCESSO Nº 72295/2022-87.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO

OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pela SEPLAN em sua gestão 2023, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão.

VIGÊNCIA: A partir de 05 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

UNIDADE: SEPLAN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ROGÉRIO SANTOS, e pela SEPLAN, o Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, em 05/01/2023.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 1/2023 - GPM

PROCESSO Nº 72295/2022-87.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pelo GPM em sua gestão 2023, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão.

VIGÊNCIA: A partir de 05 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ROGÉRIO SANTOS, e pelo GPM, o Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, em 05/01/2023.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2/2023 - GPM

PROCESSO Nº 72295/2022-87.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS.

OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pelo IPREV em sua gestão 2023, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão.

VIGÊNCIA: A partir de 5 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ROGÉRIO SANTOS, e pelo IPREV, o Sr. RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR, em 05/01/2023.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 3/2023 - GPM

PROCESSO Nº 72295/2022-87.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE.

OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pela CAPEP-SAÚDE em sua gestão 2023, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão.

VIGÊNCIA: A partir de 05 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ROGÉRIO SANTOS, e pela CAPEP-SAÚDE, a Sra. GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES, em 05/01/2023.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**ATOS DO SECRETÁRIO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS  
ESTADO DE SÃO PAULO****CONCURSO PÚBLICO****Cargo Público: ANALISTA DE NEGÓCIOS, ANALISTA DE SISTEMAS E AUDITOR DE  
CONTROLE INTERNO.****EDITAL Nº 134/2024 – SEPLA-RH**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL** dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, abaixo relacionados, nos termos do **item 6.8, Capítulo VI – Da Inscrição para Negro (Lei Complementar nº 1.116/2021)**, do **Editais nº 29/2024 e 30/2024** do Concurso Público e considerando o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, conforme instruções a seguir:

**1.** O candidato que tenha se autodeclarado negro (preto ou pardo) e que tenha obtido classificação conforme regras estabelecidas nos itens **6.7 a 6.9, Capítulo VI – Da Inscrição para Negro (Lei Complementar nº 1.116/2021)**, do **Editais nº 29/2024 e 30/2024** do Concurso Público, será submetido, nos termos do Decreto Municipal nº 9.522/2021, a procedimento de heteroidentificação racial, realizado por comissão criada especificamente para este fim, e, nos termos do estabelecido no art. 15 do citado decreto, será convocado para comparecimento pessoal, de acordo com a seguinte metodologia:

**2.** O candidato deverá comparecer no dia, horário e local definidos neste edital de convocação, não sendo aceito comparecimento diferente desta convocação oficial;

**2.1** O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre sua convocação, sendo de sua total responsabilidade o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público;

**2.2** O candidato não poderá valer-se de procedimentos estéticos ou maquiagem, no dia do procedimento de heteroidentificação, com a finalidade de modificar suas características fenotípicas;

**2.3** O candidato não poderá comparecer trajando trajes e acessórios que dificultem o procedimento de heteroidentificação, como por exemplo, bonés, turbantes, gorros e vestimentas de manga comprida e de colarinho ou gola altos.

**3.** O candidato deverá comparecer munido de documento oficial e original de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir, com evidência, a sua identificação, conforme estabelecido no item **8.3, alíneas “a” e “b”**, do Edital de Abertura. Após a conferência de sua identificação por um dos membros da Comissão, deverá assinar a lista de presença, atestando seu comparecimento.

**4.** O candidato será avaliado presencialmente perante a Comissão Verificação e Acompanhamento de Cotas – CVAC, em procedimento de Heteroidentificação Racial, composta pelos membros instituídos por meio da Portaria nº 001/2022-SEGES.

**5.** A comissão validará ou não a veracidade da autodeclaração racial informada pelo candidato.

**6.** Será feito o registro eletrônico do candidato (por foto) por um dos membros da organização, sendo que esse material, de caráter sigiloso, ficará arquivado em arquivo/sistema próprio para tal fim, que permite a guarda confidencial das provas documentais.

**7.** Não será solicitada e nem aceita nenhuma documentação, relatório, atestados médicos ou qualquer outro comprovante para análise da comissão de heteroidentificação;

7.1 A análise a ser feita pela comissão de heteroidentificação utilizará apenas as características fenotípicas do candidato no momento da avaliação.

8. O resultado da análise do procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário Oficial de Santos na data **prevista de 17 de junho de 2024.**

9. Os candidatos poderão interpor recurso sobre o resultado da análise, conforme procedimento previsto no **Capítulos XII e XIII – Dos Recursos**, respectivamente, dos **Editais nº 30/2024 e 29/2024** e conforme o estabelecido a seguir:

9.1. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação racial;

9.2. Os candidatos que quiserem interpor recursos deverão proceder conforme o estabelecido no item **12.2 e 13.2, Capítulos XII e XIII – Dos Recursos**, respectivamente, dos **Editais nº 30/2024 e 29/2024;**

9.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado no item 9.1, ou seja, 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação racial, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos fora do prazo;

9.4. O recurso interposto fora da forma e do prazo estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento;

9.5. O candidato deverá ser consistente e objetivo em seu pleito;

9.6. Serão **indeferidos** os recursos:

a) Cujo teor desprezite os responsáveis pela análise dos recursos;

b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste edital e no edital de Abertura;

c) Cujas fundamentações não correspondam ao procedimento de Heteroidentificação Racial;

d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;

e) Encaminhados por meio de modo diverso do especificado no item **12.2 e 13.2, Capítulos XII e XIII – Dos Recursos**, respectivamente, dos **Editais nº 30/2024 e 29/2024.**

9.7. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

9.8. A decisão do julgamento de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento do candidato requerente através de edital específico a ser publicado no Diário Oficial de Santos.

9.9. O candidato que não interpuser recurso no(s) prazo(s) mencionado(s) neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

10. Nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, os recursos serão analisados pela Comissão Recursal, composta por membros instituídos para tal fim.

11. Ficará a critério da Comissão Recursal convocar novamente o candidato ou analisar o recurso interposto com base nos registros específicos anteriormente efetuados e fornecidos pelo candidato no ato de sua inscrição e os obtidos conforme descrito no **item 5 deste Edital**. No caso de convocação, esta será publicada no Diário Oficial de Santos e o candidato não poderá alegar desconhecimento de sua divulgação.

12. Eventuais registros eletrônicos ou documentação que não seja prevista neste Edital, enviadas pelo candidato em seu recurso, serão desconsiderados pela comissão Recursal.

13. O Edital com o resultado da análise da Comissão Recursal será divulgado no Diário Oficial de Santos, na data **prevista de 21 de junho de 2024.**

14. Não haverá recurso contra a decisão da Comissão Recursal.

15. Será **ELIMINADO** do Concurso Público, da lista de cotas e da lista geral, o candidato que, tendo se autodeclarado negro (preto ou pardo) e tendo obtido classificação, conforme normas dos Editais nº 29 e 30/2024:

- a) Não comparecer ao procedimento de heteroidentificação na data, horário e local estabelecidos;
- b) Não tiver a autodeclaração validada, conforme disposto no art. 16 do Decreto Municipal nº 9.544/2021, salvo a exceção estabelecido no §2º, inciso II, do artigo citado;
- c) Não comparecer para análise da Comissão Recursal, caso tenha sido convocado oficialmente;
- d) Recursar-se a cumprir quaisquer das normas relacionadas neste Edital.

16. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia **13 de junho de 2024**, às 14h30, no endereço: Rua João Pessoa, nº 130, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho- DEGEPAT – Centro – Santos – SP, para avaliação presencial de Heteroidentificação Racial:

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO
0536000148	DANIEL ANDRADE CARVALHO
10546000568	LOAMI SANTOS FRANCA
10546001000	

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Santos/SP, 10 de maio de 2024.

---

ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS

REALIZAÇÃO:



**PORTARIA Nº 3534-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa o Sra. ANDREA EMIKO IIZAWA, registro nº 30.302-4, para atuar, **em substituição**, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento, por férias, da Sra. Cristiane Medvedchikoff, registro nº 26.162-8, no período de 01 a 28 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.06.2024**

**Processo nº: 30216/2024-96 - MIRIAN CRISTINA SUZUKI CHIARI** - Autorizo a redução do percentual do desconto para 3% dos vencimentos, com fulcro no artigo 119 da Lei 4623/84.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/06/2024**

**Processo nº: 31.520/2024-32** Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da justificativa apresentada e com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)**

PROCESSO DIGITAL Nº253513/2024-35 - SIND/PRAT/FARM/EMPR/COM/DROG/MED/PRO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº956659 A PARTIR DE 05/06/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº245371/2024-97 - PAULA CONTI VESELIC DE VASCONCELLOS CORREIA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2826350 A PARTIR DE 13/05/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº226542/2024-61 - DELLA ROCK BRASIL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3149463 A PARTIR DE 21/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº226168/2024-76 - SLT TRANSPORTES E TERMINAIS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2799225

A PARTIR DE 20/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº225964/2024-46 - BRUNO REBELO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1970388 A PARTIR DE 20/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº225960/2024-95 - BONIGO & BONIGO COM/REPRES.LTDA-ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº875138 A PARTIR DE 20/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº224893/2024-64 - LEAD-SUP DIGITAL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2909390 A PARTIR DE 18/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº224138/2024-34 - LILIAN DIAS DE CARVALHO PENELLAS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3071256 A PARTIR DE 14/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº223675/2024-58 - STATION CORRETORA DE CAFÉ LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1717541 A PARTIR DE 14/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº223452/2024-63 - ODIN COMERCIALIZADORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3105834 A PARTIR DE 13/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº223231/2024-02 - MFC MARKETING LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2925183 A PARTIR DE 13/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº222382/2024-44 - FRIAS LETTIERI PARTICIPACOES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2935568 A PARTIR DE 14/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº221768/2024-66 - J M CARDOSO DE SOUSA - EPP - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2704032 A PARTIR DE 10/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

**Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários**

Processo nº 254818/2024-28 - M M CASEIRO E CASEIRO REPRESENTACOES LTDA - Expedida a certidão número 686790/2024

Processo nº 254746/2024-19 - CONSTRUMARES EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Expedida a certidão número 686718/2024

Processo nº 254575/2024-28 - UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - Expedida a certidão número 686546/2024

Processo nº 254530/2024-90 - CONTATTO SOLUCOES DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME - Expedida a certidão número 686500/2024

Processo nº 254524/2024-97 - SANTOS & SANTOS HOLDING LTDA - Expedida a certidão número 686494/2024

Processo nº 254518/2024-94 - CALDONCELLI & SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Expedida a certidão número 686488/2024

Processo nº 254492/2024-01 - VESSEL ENGENHARIA LTDA - Expedida a certidão número 686462/2024

Processo nº 254411/2024-09 - CORAL RESIDENCE - Expedida a certidão número 686380/2024

Processo nº 254389/2024-43 - CIL AGENCIADORA DE CARGAS E LOGISTICAS LTDA. - Expedida a certidão número 686358/2024

### **Certidão de Débitos de Tributos Municipais**

Processo nº 253607/2024-87 - AC SERVICOS DE SAUDE LTDA - Expedida a certidão número 685577/2024

Processo nº 253566/2024-00 - BRUNNA TALITA RODRIGUES - Expedida a certidão número 685536/2024

Processo nº 253556/2024-48 - DENISE DE CASTRO DUARTE - Expedida a certidão número 685525/2024

Processo nº 253551/2024-24 - REPAMAN REPAROS DE CONTAINERS LTDA - Expedida a certidão número 685518/2024

Processo nº 253537/2024-01 - M.R. CONSTRUTORA LTDA - Expedida a certidão número 685504/2024

Processo nº 253504/2024-44 - INSTITUTO ETICA - Expedida a certidão número 685471/2024

Processo nº 253498/2024-43 - CONDOMINIO EDIFICIO LEONARDO - Expedida a certidão número 685465/2024

Processo nº 253374/2024-31 - CIA TRANS TRANSPORTES LTDA - EPP - Expedida a certidão número 685345/2024

Processo nº 253362/2024-51 - COLOBE I T SOLUTION LTDA - Expedida a certidão número 685332/2024

Processo nº 253256/2024-12 - ASSOCIACAO SANTISTA DE LONGBOARDER - Expedida a certidão número 685226/2024

Processo nº 253199/2024-72 - WILLIAN MACEDO SILVA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - Expedida a certidão número 685169/2024

Processo nº 253194/2024-59 - TEDESCO JR INSTALACOES HIDRAULICAS LTDA - Expedida a certidão número 685164/2024

Processo nº 253189/2024-19 - COELHO BOA ESPERANCA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME - Expedida a certidão número 685159/2024

Processo nº 253186/2024-21 - GRAN NOX BAIXADA SANTISTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - Expedida a certidão número 685156/2024

Processo nº 253178/2024-01 - MARCENARIA DO RIVAL - LTDA - ME - Expedida a certidão número 685148/2024

Processo nº 253173/2024-89 - AGF19 REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - Expedida a certidão número 685143/2024

Processo nº 253170/2024-91 - MK ESTACIONAMENTO LTDA - Expedida a certidão número 685140/2024

Processo nº 253166/2024-13 - ATP ARDOSIA NATURAL LTDA - Expedida a certidão número 685136/2024

Processo nº 253153/2024-71 - ESACOM-ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRACAO, COMUNICACAO E MARKETING LTDA - Expedida a certidão número 685123/2024

Processo nº 253148/2024-31 - POTENCYA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E FERRAMENTAS LTDA-ME - Expedida a certidão número 685117/2024

Processo nº 253146/2024-14 - ADL COMERCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS - LTDA - Expedida a certidão número 685115/2024

Processo nº 253141/2024-92 - KENYA CARRILO - MATERIAIS, VESTUARIO, EQUIPAMENTOS E PROMOCAO DE VENDAS LTDA - Expedida a certidão número 685110/2024

Processo nº 253137/2024-15 - VALENTIM AUGUSTO MARTINS SOARES - ME. - Expedida a certidão número 685106/2024

Processo nº 253132/2024-00 - HAVANTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Expedida a certidão número 685101/2024

Processo nº 253130/2024-76 - IRMAOS ANDRADE COMERCIO DE PESCADOS - LTDA - Expedida a certidão número 685099/2024

Processo nº 253095/2024-77 - FRYSSON COMERCIO BELEZA E ESTETICA LTDA - Expedida a certidão número 685064/2024

Processo nº 253081/2024-62 - CONTABILIDADE SOARES LTDA - ME - Expedida a certidão número 685050/2024

Processo nº 253074/2024-05 - ANA MARIA PESCADOS LTDA - Expedida a certidão número 685043/2024

Processo nº 253056/2024-15 - EXXONMOBIL QUIMICA LTDA - Expedida a certidão número 685025/2024

Processo nº 252422/2024-46 - OXYDIVE TECNOLOGIA SUBAQUATICA LTDA - Expedida a certidão número 684389/2024

Processo nº 252385/2024-11 - J.A. SIQUEIRA JUNIOR- OFICINA LTDA - Expedida a certidão número 684352/2024

Processo nº 252242/2024-64 - ASSOCIACAO SO-

CIO EDUCATIVA DE ESPORTE E LAZER - ASEEL - Expedida a certidão número 684209/2024

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### EDITAL Nº 07/2024

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI, sito à Rua Dom Pedro II, nº 25 - 3º andar - Centro Histórico, nos seguintes termos: Apresente a matrícula atualizada do imóvel, num prazo de 15 (quinze) dias úteis.

PROCESSO Nº	REQUERENTE
028252/2024-17	JOSÉ JOSIAS SANTOS

**ÍTALO BENETTI BERNARDI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**  
**SECATRI-DEATRI-SEFIN-/**

### EDITAL Nº 08/2024

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI, sito à Rua Dom Pedro II, nº 25 - 3º andar - Centro Histórico, nos seguintes termos: Apresente a matrícula nº 46.125, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, devidamente atualizada, num prazo de 15 (quinze) dias úteis.

PROCESSO Nº	REQUERENTE
029141/2024-91	ALCIDES ESCOBAR

**ÍTALO BENETTI BERNARDI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**  
**SECATRI-DEATRI-SEFIN-/**

## Redução de 50% IPTU/TRL D (aposentado/pensionista)

Processo nº 253305/2024-18 (685.275) - AGOSTINHO PEREZ VICENTE - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 252024/2024-93 (683.985) - JOAO CARLOS TAVARES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 251854/2024-85 (683.800) - SUELI SOARES DE OLIVEIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 251676/2024-29 (683.622) - MARIA HELOISA DOS SANTOS CASES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 251626/2024-51 (683.572) - FATIMA REGINA MORAES PIRATH - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 251606/2024-43 (683.552) - LEONOR LUISA LOPES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 251516/2024-52 (683.462) - ELIAS SIQUEIRA HENRIQUE - Indeferido, por possuir mais de um imóvel e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 250605/2024-45 (682.541) - SUELI PASIANI DE VASCONCELOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 250564/2024-60 (682.501) - JOSE MOREIRA FILHO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 250439/2024-78 (682.375) - LIDIA FATIMA RIBEIRO ALBERTO - Revogo o despacho anteriormente exarado no P.A 238631/2024-96 (670.487), para constar: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 245800/2024-71 (677.668) - JULIA REIS DA CUNHA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 245507/2024-87 (677.368) - MARIA ODEILDA BARBOSA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 245141/2024-37 (676.998) - ISABEL MARQUES PESTANA QUINTAL - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 242449/2024-76 (674.308) - ROGERIO DE PAIVA EXPOSITO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

### Alvará - Empresas / MEI (Ponto de Referência)

254374/2024-76 - E. M. M. MELLO SOUZA ENSINO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

254364/2024-12 - DEL SOLE SOLUCOES EM TI LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

254363/2024-50 - CAMILA DE SOUZA CERQUEIRA MACHADO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

254359/2024-82 - FABIANA ALVAREZ TELES & CIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

254352/2024-33 - JAKELLINE DE OLIVEIRA MONTEIRO - Indeferido, CAU apresentado para a atividade de serviços de arquitetura pertence a terceiros.

254334/2024-51 - OLI.X MARKETING SOLUTIONS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

254331/2024-63 - VILLA N COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

254328/2024-59 - ANDRE MARANHÃO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

254322/2024-72 - UNITED PORT SERVICES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

254313/2024-81 - CENTERMARKA REPRESENTACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

254286/2024-19 - GC GESTAO DE CONDOMINIO TERCEIRIZACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

254170/2024-26 - ATH SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

254141/2024-28 - TRIANGULO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

254129/2024-22 - AMERICA NUTRITION COMERCIAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

254098/2024-09 - 12.123.449 MARCELO ANDRADE OLIVEIRA - Sim, como requer.

254091/2024-51 - ADRIANA GONCALVES CARVALHO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

254055/2024-98 - MPERALTA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

254041/2024-83 - 53.377.041 CONCEICAO TEIXEIRA FERREIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

### Alvará - Profissional Liberal e Autônomo (Ponto de Referência)

254292/2024-11 - PERCY PORCHAT DE ASSIS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PUBLICIDADE

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06.06.2024

Processos nº 75.313/2023-54 – **João Carlos Cordeiro de Sousa**: Deferido o pedido de transferência a partir de 24/05/2024, conforme manifestação da CET; 8.504/2024-55 – **Natielli de Souza Carvalho Siqueira**: Deferido o pedido de transferência a partir de 10/05/2024, conforme manifestação da CET; 18.030/2024-69 – **Sandro Jose Custodio**: Deferido o pedido de transferência a partir de 27/05/2024, conforme manifestação da CET; 23.169/2024-98 – **Dona Angola Café Ltda.:** Encerrado o Cadastro Tributário de Publicidade da Inscrição Municipal 300.733-0, a partir de 25/04/2024.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

**P.A.020270/2024-13 IRAPUAN FRANCISCO CHAVES** – Deferido pedido da emissão da nova licença, de acordo parecer da seção de ambulantes.

**P.A. 017107/2024-56 MICHELLE MANGUEIRA SANTOS** – Deferido pedido da emissão da nova licença, de acordo parecer da seção de ambulantes.

**P.A.017116/2024-47 JOÃO CARLOS DE SOUZA** – Deferido pedido da emissão da nova licença, de acordo parecer da seção de ambulantes.

**P.A.019703/2024-43 – ELTON BARROS SOUZA SILVA** – Deferido pedido da emissão da nova licença, de acordo parecer da seção de ambulantes.

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL

### NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20

de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
04/06/24	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	58.273,05
04/06/24	RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	4.588,58
10/06/24	FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	5.497.821,99
10/06/24	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	7.619,49
10/06/24	ISS - STN CONVENIO	50.170,49
10/06/24	FUNDEB - REPASSES FEDERAIS	1.142.403,97

Santos, 10 DE JUNHO de 2024.

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
**CHEFE DEPTO TESOIRO MUNICIPAL**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas (Solicitação de Recurso)

Processo nº 254458/2024-64 - P.D. nº 686428 - MARIA FERNANDA ARANTES FRAGOSO DA ROCHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254456/2024-39 - P.D. nº 686426 - ETAMAR LUIZA DA SILVA VISSOTHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254435/2024-69 - P.D. nº 686405 - JULIA PAES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254283/2024-12 - P.D. nº 686252 - VERUSKA FRANCISCONI MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 05/06/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254259/2024-38 - P.D. nº 686232 - LUCAS ELIAS CEGARRA MAGALHAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254255/2024-87 - P.D. nº 686228 - MARIA AUGUSTA MADI PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254244/2024-61 - P.D. nº 686217 - REGIANE TAVARES SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254243/2024-06 - P.D. nº 686216 - ANNE CAROLINE GONCALVES VAZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 05/06/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254204/2024-46 - P.D. nº 686177 - FABIANA FRANCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/06/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254076/2024-68 - P.D. nº 686048 - ARIANE LIMA GALVAO PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253869/2024-23 - P.D. nº 685839 - CENAILA ALONSO MORGADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 05/06/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253862/2024-84 - P.D. nº 685832 - LILIAN APARECIDA CHIQUESI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253860/2024-59 - P.D. nº 685830 - CRISTIANE JARDIM DA COSTA LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253854/2024-56 - P.D. nº 685824 - THEREZINHA LOURES ELESBAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253851/2024-68 - P.D. nº 685821 - JULIA PAES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253843/2024-30 - P.D. nº 685813 - TANIA MARIA GRECCA BAZZOLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253835/2024-10 - P.D. nº 685805 - SUE ELLEN VIEIRA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/06/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253832/2024-13 - P.D. nº 685802 - MARILEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS MORAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253768/2024-16 - P.D. nº 685738 - DANIELLE GONCALVES DE ABREU - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253655/2024-20 - P.D. nº 685625 - DEBORA MARA SILVA ROCHA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/06/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253641/2024-15 - P.D. nº 685611 - JARDEL SEVERIANO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/06/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253629/2024-10 - P.D. nº 685599 - RENATA DA ROCHA SOARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/06/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253587/2024-71 - P.D. nº 685557 - CASSIA RAPHAELA BARROS MELLO SANTOS PEREIRA MONTEI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253580/2024-22 - P.D. nº 685550 - ADRIANA LOPEZ GUIMARAES RIVERO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253576/2024-55 - P.D. nº 685546 - DILENE DE OLIVEIRA PRADO MINEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/06/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253485/2024-00 - P.D. nº 685452 - AMANDA SANTOS GONZAGA BRITO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/06/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253476/2024-19 - P.D. nº 685443 - SILVANA REIS DE ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/06/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253470/2024-24 - P.D. nº 685437 - LILIAN CECILIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/06/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253463/2024-69 - P.D. nº 685435 - ADRIANA GERTRUDES DE BRITO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253458/2024-29 - P.D. nº 685430 - ELAINE DE LOURDES LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/06/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253448/2024-75 - P.D. nº 685419 - GRAZIELE SIQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253447/2024-11 - P.D. nº 685418 - MARILEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS MORAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/06/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253437/2024-59 - P.D. nº 685408 - TATIANE DO NASCIMENTO BARBOSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/06/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253363/2024-14 - P.D. nº 685333 - CLAUDIA REGINA BAZOLI SILVA VILLAR - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/06/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253353/2024-61 - P.D. nº 685323 - FLAVIA SANTOS QUINTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 03/06/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253341/2024-81 - P.D. nº 685311 - FABIANA DOS PASSOS SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253290/2024-42 - P.D. nº 685260 - VERA LUCIA NASCIMENTO DA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253243/2024-62 - P.D. nº 685213 - DANIELA DANTAS CAMPOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253235/2024-34 - P.D. nº 685205 - VANESSA DOS SANTOS NEVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253225/2024-81 - P.D. nº 685195 - PAULA INES NETO DE SOUZA E SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 03/06/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253211/2024-76 - P.D. nº 685181 - ANA PAULA SANTOS DE CARVALHO NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253171/2024-53 - P.D. nº 685141 - ENEDINA CRISTINA BERTOLDO DA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253071/2024-17 - P.D. nº 685040 - FABIANA BATISTA FERNANDES FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252984/2024-26 - P.D. nº 684953 - SUELLEN STEFANI FERREIRA CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252975/2024-35 - P.D. nº 684944 - CAMILA PAIVA BERNARDES RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252966/2024-44 - P.D. nº 684935 - ADRIANA MAIA HORTAS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 03/06/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da

SEPEM/COMED.

Processo nº 252866/2024-08 - P.D. nº 684833 - BEATRIZ MENES SOARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/05/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252309/2024-33 - P.D. nº 684276 - TANIA MARIA GRECCA BAZZOLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/05/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252217/2024-17 - P.D. nº 684184 - BIANCA TIRLONI DO CARMO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 29/05/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252213/2024-66 - P.D. nº 684180 - VIVIANE ALEXANDRA VIGNERON DE CASTRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/05/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252114/2024-84 - P.D. nº 684091 - EVA VILMA SILVA DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/05/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252007/2024-74 - P.D. nº 683964 - SUELLEN STEFANI FERREIRA CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/05/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252001/2024-98 - P.D. nº 683958 - GRAZIELE SIQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/05/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251997/2024-32 - P.D. nº 683954 - AIRTON DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/05/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251986/2024-16 - P.D. nº 683943 - JESSICA NUNES XAVIER - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 29/05/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251979/2024-51 - P.D. nº 683936 - CAMILLA VERIDIANA DA SILVA RIBEIRO LOBO DE FRANCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/05/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251942/2024-41 - P.D. nº 683895 - PAULO DO ROSARIO FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 29/05/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251924/2024-69 - P.D. nº 683877 - DANIELA CASSIA DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/05/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251785/2024-64 - P.D. nº 683731 - VALTER BICUDO PICCINALLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/05/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251780/2024-41 - P.D. nº 683726 - MONICA TEIXEIRA DE BARROS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/05/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251757/2024-29 - P.D. nº 683703 - VANDA SUELI LANDER DA FONSECA DE PAULA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/05/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251625/2024-98 - P.D. nº 683571 - NATALIE PORTO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/05/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251559/2024-65 - P.D. nº 683505 - JOSE RENATO FERREIRA MARESTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/05/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 250399/2024-55 - P.D. nº 682335 - BRUNA CAZUZA DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/05/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 250110/2024-52 - P.D. nº 682046 - RAFAEL SAFFIOTTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/05/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 249375/2024-90 - P.D. nº 681302 - ADRIANA MAIA HORTAS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/05/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236487/2024-81 - P.D. nº 668325 - LUCILA GARCIA MOREIRA ANTUNES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/05/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226504/2024-71 - P.D. nº 658331 - PAULA FERNANDA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 20/03/2024 referente ao registro funcional nº 35.111-4 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

### **Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado**

Processo nº 251014/2024-02 - P.D. nº 682.956 - KARINA ZANELLI DE ALCANTARA TONATTO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 247046/2024-87 - GILBERTO ANTUNES ALVAREZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 246974/2024-98 - CARLA FERNANDA BEZERRA DE OLIVEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 245400/2024-93 - NADIA PICCIRILLO BARBOSA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 245391/2024-02 - MARIA APARECIDA CARDOSO ROCHA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 245203/2024-92 - SILVIA DE FARIAS RIBEIRO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 244717/2024-94 - ANDREIA RITA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/07/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 243503/2024-55 - ANDERSON LUIS DO PRADO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 242819/2024-93 - IZABEL KADLUBISKI DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 241868/2024-63 - SANDRA GLORIA BESER - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 241855/2024-11 - TATIANA DE FARIAS FREIRE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 241815/2024-05 - DENISE MARIA FERREIRA MARTINS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/07/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 241187/2024-96 - KATIA KEICO CHINEN OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 241104/2024-69 - HANNY KATHERINNY FREITAS DE MELO SOUSA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 10/07/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 241078/2024-51 - FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 241019/2024-91 - VIVIANE ORODES-

CHI VASCONCELOS GALIANO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 238452/2024-77 - EMERSON DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 08/07/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 237155/2024-96 - THAIS PIMENTEL DE ANDRADE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 27/06/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 231951/2024-89 - ROGER AMORIM SANTOS DINIZ - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 208498/2024-99 - JOSE LUCIO DA SILVA FILHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/07/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

### Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 229364/2024-11 - DANILO SIQUEIRA DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 229184/2024-39 - APARECIDO CICERO DE LIMA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 229163/2024-69 - MAGDA SIRLEY BRILHANTE DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 228898/2024-20 - RODRIGO VASQUES REBELLATTO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 228576/2024-53 - KEIT SANTOS DE OLIVEIRA MAGALHAES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 228396/2024-71 - ERIK JOSE DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 228395/2024-17 - CELSO DOS SANTOS EVORA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 228138/2024-86 - EVALDO MARCOS DE SOUZA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 224313/2024-01 - GABRIELA GARCEZ GIMENES SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 224231/2024-30 - ALEXANDRE TEI-

XEIRA LACERDA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 224207/2024-55(#656.039).

Processo nº 224223/2024-10 - ALEXANDRE TEIXEIRA LACERDA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 224207/2024-55(#656.039).

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07 DE JUNHO DE 2024

**Processos nºs: 22865/2024-13** – LUIS FERNANDO ALVES: Nada há que atender em face da manifestação da CCP; **29668/2024-71** – BRUNO DE ANDRADE FERNANDES: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP; **31076/2024-64** – Memorando 83/2024-SEBDIR/CCP/DEGEPAT/SEFIN: DEFIRO nos termos do artigo 154 da Lei 4623/84.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10 DE JUNHO DE 2024

**Processos nºs: 55840/2023-05** – CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA; **55860/2023-12** – WILLIAMS MENEZES CASTELÃO; **55894/2023-26** – SILVIA MARA DE OLIVEIRA FONSECA; **55926/2023-11** – EPIFÂNIO DOS SANTOS FILHO; **55955/2023-19** – MARIA CLAUDENICE SANTANA DOS SANTOS; **55956/2023-81** – JESSICA PEREZ VERONEZI; **56019/2023-80** – JORGE LUIZ MENDONÇA MARTINEZ; **56062/2023-17** – SUELY DE JESUS OLIVEIRA MACIEL: DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP; **Processos nºs: 55850/2023-51** – JOEL FERREIRA DA SILVA; **56130/2023-67** – CLAUDINEI DOS SANTOS: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP.

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.003/2024

**(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **14.003/2024**, Processo n.º **11516/2024-11**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de toalhas, lençóis e mantas, a serem utilizados nas diversas Unidades Municipais de Educação Infantil, da Secretaria Mu-

nicipal de Educação – SEDUC e Unidades de Acolhimento Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **21/06/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **11/06/2024**, no endereço eletrônico: <https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5094**, e-mail: [licita2delis@santos.sp.gov.br](mailto:licita2delis@santos.sp.gov.br)

Santos, 10 de junho de 2024.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 14004/2024**

**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **14004/2024**, Processo n.º **56221/2023-11**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de ventiladores de parede, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **24/06/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **11/06/2024**, no endereço eletrônico: <https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone **(13) 3201-5094**, e-mail: [licita2delis@santos.sp.gov.br](mailto:licita2delis@santos.sp.gov.br).

Santos, 10 de junho de 2024.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **COMUNICADO**

A Coordenadoria acima supramencionada situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **INDEFERIU** a impugnação apresentada pela empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA**, através

do Processo n.º 30572/2024-9, referente ao Pregão Eletrônico n.º 17.005/2024, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 10 de junho de 2024.

**MELISSA ABREU DA SILVA DAMACENA**  
**PREGOEIRA – COLIC/DELIS/SEFIN**

### **COMUNICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13006/2024**

**PROCESSO Nº. 26514/2024-91**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, incluindo montagem, manutenção e desmontagem de equipamentos de sonorização, iluminação e gerador, necessários para o evento “Inverno Solidário 2024”, a ser realizado no período de 10 de julho a 04 de agosto de 2024 – de quarta a sexta-feira, das 18 às 00h, e sábado e domingo das 10h às 00h, no Centro Histórico – Porto Valongo, na cidade de Santos/SP, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

A Coordenadoria acima supramencionada situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que, com referência ao Pregão Eletrônico acima epigrafado, foi necessário a alteração do subitem 1.1.17 do Anexo II do edital, passando a ser a data da sessão pública em **25/06/2024, às 09:00 horas**.

O edital retificado encontra-se à disposição dos interessados a partir de **11/06/2024**, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Santos, 10 de junho de 2024.

**CLÁUDIO FELIPE MARQUES FELIX**  
**PREGOEIRO – COLIC/DELIS/SEFIN**

### **COMUNICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13007/2024**

**PROCESSO Nº. 26520/2024-93**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação para implementação, montagem e desmontagem de infraestrutura (palco, lanchonetes, fechamentos e coberturas com lona, catracas, detectores de metais, tapadeiras, barricadas, instalações hidráulicas, instalação de coletores centrais de GLP, instalação de sistema de ventilação-coifa, instalação e manutenção de sanitários químicos, equipamentos de segurança, móveis e utensílios) e demais equipamentos incluindo todos os materiais e mão-de-obra necessários a realização do evento “**INVERNO SOLIDÁRIO 2024**”, a ser realizado no Centro Histórico da

Cidade de Santos/SP – Porto Valongo - Valongo, no período de 10 de julho a 04 de agosto de 2024, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

A Coordenadoria acima supramencionada situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que, com referência ao Pregão Eletrônico acima epigrafado, foi necessário a alteração do subitem 1.1.17 do Anexo II do edital, passando a ser a data da sessão pública em **25/06/2024, às 09:00 horas**.

O edital retificado encontra-se à disposição dos interessados a partir de **11/06/2024**, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **bllcompras.com** e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Santos, 10 de junho de 2024.

**MATHEUS FELIPE DA SILVA GAMA**  
**PREGOEIRO – COLIC/DELIS/SEFIN**

### COMUNICADO

A Coordenadoria de Licitações, supramencionada, situada na Rua D. Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o procedimento realizado através da **Dispensa Eletrônica nº 015/2024 – processo 12207/2024-13**, resultou FRACASSADO.

Santos, 10 de junho de 2024.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

### AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **025/2024**, Processo n.º **11091/2024-03**, que tem como objeto a Contratação de Seguro contra incêndio, inclusive decorrentes de tumultos, raio e explosão de qualquer natureza, vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves, impacto de veículos terrestres, fumaça e danos elétricos, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme o prazo legal, do imóvel locado pela Prefeitura, situado na Rua João Guerra, 212, onde funciona o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **17/06/2024, às 10:00 h**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **11/06/2024**, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5007**, e-mail: **dispensa-delis@santos.sp.gov.br**

Santos, 10 de Junho de 2024.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**DELIS/SEFIN**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II

Convocamos a servidora estatutária aposentada abaixo relacionada, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho desta P.M.S., na Seção de Controle de Pessoal II (SECOP II), sito à Rua João Pessoa, nº 130 – Centro – Santos, no horário das 9h às 16h, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação, para tratar de assunto referente ao processo citado. O não

comparecimento implicará as medidas administrativas cabíveis:

REGISTRO	NOME	PROCESSO
21.430-4	ANA CRISTINA RODRIGUES BRITTO	028692/2024-10

**FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II  
SECOPII /CCP/DEGEPAT/SEFIN**

## ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca a servidora abaixo relacionada para que compareça nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

A servidora deverá comparecer com relatório médico atualizado.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	DATA	HORÁRIO
25.613-1	ROSANA FÁTIMA RODRIGUES DIAS	SEDUC	13/06/2024	10:30

**SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO  
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS  
SEPEM**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CESTAS BÁSICAS E VALE-TRANSPORTE

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Controle de Cestas Básicas e Vale-Transporte - SEVALE, convoca jovens aprendizes, servidores ativos, aposentados e pensionistas, contratados Lei nº3419/2018 abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, para retirada dos Cartões VEROCARD.

Os cartões estarão disponíveis para retirada pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação.

Após esse período os cartões serão inutilizados.

Caso o proprietário do cartão compareça após o prazo estabelecido, será necessário a solicitação de

segunda via.

Para retirada do cartão é obrigatório a apresentação de documento original com foto, **Ex: RG ou CNH.**

Local de retirada: Rua João Pessoa, 130 – Centro/Santos

Horário de Atendimento das 09:00 as 12:00 e das 13:00 às 16:30.

Dúvidas: [sevale@santos.sp.gov.br](mailto:sevale@santos.sp.gov.br)

### JOVENS APRENDIZES

REGISTRO	NOME
24935	ANA BEATRIZ MENEZES DE OLIVEIRA
24943	BRUNO TIMOTEO DE VILA SILVA
24885	CAMILLY MERCES LOBATO FERREIRA
24844	DOUGLAS DOS SANTOS NETO
24836	EDUARDA VITORIA LEANDRO NASCIMENTO
24851	GEOVANNA BARRETO DIAS DOS SANTOS NETO
24893	GRAZIELE DOS ANJOS SILVA
24984	GUILHERME VICENTE DOS SANTOS
25007	JULIO HENRIQUE DA COSTA SILVA
24976	LUAN WIERCIENSKI SILVA MACHADO
25015	MANUELLA VICTORIA BARRETO SILVA
25031	MARIA FERNANDA FERREIRA GONCALVES
24950	NICCOLY MARIA MELO DOS SANTOS
24968	PATRICIA NASCIMENTO DE MORAES
25023	PEDRO ALVES FERREIRA
24877	RAISSA KETELYN DE LEME FONSECA
24901	RODRIGO GOUVEA DE ALMEIDA
24869	SABRINA SOUZA NUNES
24919	THAINA CAPARROOZ SILVA

24992	VERONIKA DHANDARA ZIATA SILVA
24927	WALLACE EULANO LOPES BATISTA AMORIM

**SERVIDORES ATIVOS**

<b>REGISTRO</b>	<b>NOME</b>
392902	AILTON KLEBER SIMAO DE NOVAES
393926	ALEC GOULARTE DIMAS SANTANA
393637	ALESSANDRA DUARTE HERMIDA
392548	ALESSANDRO LEITE CAGE
393256	ALEXSANDRO SOUZA DA SILVA
393983	AMANDA MEDIME BARBOSA
392944	ANA PAULA DOS SANTOS
393009	ANDREA CRISTINA GOMES ALVARES
393439	ANTONIO CARLOS MENEZES GARBINI
392860	ANTONIO ISAAC DANTAS DA SILVA
394189	BRUNA MARQUES DO CAES
392175	CAMILLA JESUS DA ROCHA
392779	CARLOS EDUARDO PINTO
392100	CAROLINA ALVES BIZERRA
392852	CATHARINA NOVIKOV ADAMO
393165	CLAUDIO PAULO PEREIRA
393348	DANIEL HENRIQUE CESARIO ROSA
393736	EDGAR LOPES MENDONCA

393520	EDMILSON MONTEIRO FERNANDES DE SOUZA
392746	EDUARDO ALVES DA SILVA
393488	EINERSON DA SILVA BEZERRA
393686	ELIAS DE ARAUJO DA COSTA SALU
392787	ELIESER PAULO TEIXEIRA
393124	ELIETE SEVERIANA DE SOUZA
393355	EMANUELLY ABADÉ INCARNATO
393322	EMERSON BRENER DOS SANTOS GONCALVES
393405	ENIZETE DE JESUS SANTOS MUNIZ
393728	ETHIENE RAUNAIMER TAKAKURA
393892	FABIANA DA COSTA MOREIRA
392167	FABIO SILVA CONCEICAO
393900	FELLIPE GALACHO PIMENTEL EMMERICH GOMES LEAL
392845	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS GERALDES
393132	FLAVIO CUSTODIO CORREA
393041	FRANCISCA RIZONEIDE DA SILVA
392456	GABRIELA DE PAULA BERNARDO
393645	GABRIELA RICHETTI BALACESCU
393017	GERALDO NASCIMENTO DA CONCEICAO
393835	GLAUCIA ALMEIDA DE SOUSA
392977	GLICERIA DOS SANTOS RIO BRANCO
393157	GRAZIELA RIBEIRO GODOI RODRIGUES
393199	GUILHERME SOARES DO NASCIMENTO

393447	GUSTAVO DA SILVA
392696	INGRID KNOLL MOTTA
393363	IVYSON LUIZ DO CARMO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
392506	JECIEL DE FRANCA MARTINS
393850	JESSICA ASSIS GONCALVES
393546	JESSICA ROBERTA DA SILVA KUCHEL
393595	JESSICA STEFANY DA SILVA ANDRADE
393173	JOAO FELIX DA SILVA
393264	JOAO ROBERTO DOS RAMOS
394130	JOAO VITOR GALANTE RIBEIRO
392761	JONATHAS DOS SANTOS COSTA
393140	KATIA REGINA DOS SANTOS
393108	KELLY CRISTINA DOS SANTOS
392928	KELLY DE CASTRO OLIVEIRA
393306	KLEBER GOMES
393330	LAURO SANTANA DE AGUIAR
393561	LEONIR GORIN XAVIER
393066	LETICIA BRUNA DOS SANTOS
393629	LEUGIM MIGUEL ESTEVAM ANNETTA
392878	LIVIA CAROLINE RODRIGUES DA GLORIA
393975	LUANA COLOMBO MIOTO
392407	LUANDA GABRIELA BARTHEL SCHUSSLER
393934	LUCAS GABRIEL DA SILVA

393801	LUCAS SANTANA LOPES DOS SANTOS
392142	LUCILENE MANGE
393819	LUCIO DIAS DA SILVA
392258	LUISA MERENDA FERRACIOLI
393389	LUIZ CLAUDIO DA SILVA
392969	MARCELO FEIO DA SILVA
393421	MARCIA APARECIDA LEITE
393710	MARCIO ANDRE AVELINO AZEVEDO
393371	MARIA DO ROSARIO LOMAR
392811	MARIA SOLEDADE SANTOS
393603	MAYARA FARIAS DE SOUZA
393470	MICHELLE ALENCAR DE SOUZA
393694	NATHAAN MENESES DOS SANTOS
393843	NATHALIA DIAS MAJOR
392985	NATHIELY AZEVEDO DA SILVA
393223	OTHO GUSMAO BUENO DA SILVA
393090	PATRICIA DE CASTRO PERGHER
393298	PHILLIPP DE SOUZA DA SILVA
392936	RAFAEL NEVES SILVA
393553	RAFAELA MARTINS DE JESUS GUERREIRO
393777	RAPHAEL PEREIRA ADAN
393413	REINALDO PERERIA DOS SANTOS
394205	RODOLFO SOARES SILVA

393181	ROGERIO DA SILVA NASCIMENTO
392894	ROGERIO RUIZ
393280	ROSELI DO ROSARIO MELO
392910	SIDINEI MIGUEL DOS REIS
393074	SIMONE DO NASCIMENTO SAMAMEDE
393215	TALITO AFINI DA SILVA
392951	THABATA SILVA DE ANDRADE
392738	THAIS DOS SANTOS SANTANA SILVA
393025	THEILON SANTOS DA SILVA
392837	THIAGO PINHO CRUZ
392241	VANESSA DA SILVA DOMINGUES
393793	VANESSA RODRIGUES FERNANDEZ
393207	VANIA SANTOS OLIVEIRA
394106	VICTOR HUGO CENZI
394064	VIVIANE CELIA OLIVEIRA AMANCIO
392498	WELITON OLIVEIRA DOS SANTOS
394031	WELLINGTON DA SILVA FRANCA
393702	WILLIAM DE SOUZA
393033	WILSON CARDOSO DA SILVA JUNIOR

**APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

<b>REGISTRO</b>	<b>NOME</b>
310524	CLAUDIR NOBREGA DE MORAES

48968970	IVONE DE MATOS OLIVEIRA
968967	LIDIA MARIA RUTA LOPES
70968971	LUCAS PRADO MARTINS
133462	MIRIAM CRISTINA SIQUEIRA CAPELLA
19968969	PAULO BARBOSA DA CRUZ
968968	ROSA MARIA GUEDES DOS SANTOS

**CONTRATADOS LEI N°3419/2018**

<b>REGISTRO</b>	<b>NOME</b>
244285	ALINE SANDRA FERNANDES PASSOS

**CLERISTON RABELO DOS SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CESTAS BÁSICAS E VALE TRANSPORTE - SEVALE**  
**CCP / DEGEPAT / SEFIN**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

### EDITAL Nº 17/2024

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do Cemitério da Filosofia, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

### ADULTOS EM CARNEIRO DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Helena Costa da Silva	08/06/2021	25	0151	09/06/2024	Rogério Pinheiro da Silva
Inês Calçada Saad	10/06/2021	25	0158	11/06/2024	Claudio Calçada Saad
Aurora Gonzalez Delgado Miranda	11/06/2021	48	0043	11/06/2024	Juliana Miranda Carneiro
Nilta Dias Novoa	12/06/2021	25	0048	13/06/2024	Ricardo Dias Novoa
Dulcelina de Lourdes Soares Mancio	15/06/2021	80	0036	16/06/2024	Dulcilene Soares Mancio
Maria José da Conceição	17/06/2021	67	0062	18/06/2024	Albertina Rosa Felix da Conceição
Dilma Amaro	23/06/2021	63	0084	24/06/2024	Jussara Amaro Messias
Dineia Amaro	21/12/2012				
Danilo Amaro	29/07/2009				
Anésia Messias da Silva	07/11/1999				
Alcino Messias	04/07/1987				
Emilia Ribeiro Messias	10/10/1976				
Reinaldo Alexandre	27/06/2021	29	0019	27/06/2024	Marcelo de Santana Napoli

Marilza de Carvalho dos Santos	02/06/2019	20	0087	03/06/2024	Airton Batista
Beatriz Maria Ramos Gonçalves	04/06/2019	89	0010	05/06/2024	Neide Santana dos Reis
Maria Irene Pereira	12/06/2019	84	0010	13/06/2024	Maria José da Silva Pereira
Edmilson Lopes da Silva	07/06/2019	33	0069	08/06/2024	Aline Lopes da Silva
Alzira de Freitas e Silva	12/06/2019	22	0228	13/06/2024	Aroldo Barcelos Sobrinho
Marlene Therezinha Balbino Alonso	23/06/2019	37	0034	23/06/2024	Neide Souza do Carmo
Laura Malvão de Oliveira	24/06/2019	36	0049	24/06/2024	Aureni de Oliveira
Marise Aparecida Cesar de Oliveira	18/09/2015				
Iraci Barros Cavalcante dos Santos	26/06/2019	30	0023	27/06/2024	Charles Alexandre Ribeiro da Silva
Nestor Felix	28/06/2019	73	0016	29/06/2024	Manoel Fernando Felix de Souza

### ADULTOS EM CARNEIRO DE SOLO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo/Quadra	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/Concessionário
Zilda Lellis Leite	17/06/2019	6ª	0875	18/06/2024	Marcelo Lellis Leite
Maria Dantas	18/06/2019	6ª	0153	19/06/2024	Rubens de Andrade Junior
Maria Florentina da Costa Rodrigues	20/06/2019	6ª	0579	21/06/2024	Mauricio Costa Rodrigues
Felicia Passos Domingues	21/12/1984	6ª	0284	21/12/2000	Antonio Domingues
Liborio Augusto Domingues	14/09/1975				

### NIZETTI APARECIDA AMARAL CHEFE DA SECEM-F

#### EDITAL N° 18/2024

**Faço público o indeferimento dos processos relacionados, conforme justificativas abaixo.** Após a publicação os processos serão arquivados.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, sito à Praça Ruy de Lugo Viña, s/n°, Saboó, Santos/SP, no horário das 07h às 11:00 e das 13h às 17:00h.

**Processo n° 32726/1997-07** – Maria das Dores de Carvalho, **Indeferido em 12/01/2024**, de acordo com a Lei Complementar n° 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**Processo n° 48896/1997-78** – Lydia Castelo Vieira - **Indeferido em 12/01/2024**, de acordo com a Lei Complementar n° 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**Processo n° 56059/1997-31** – Maria Tereza Rodrigues Diegues, **Indeferido em 12/01/2024**, de acordo com a Lei Complementar n° 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**Processo n° 61365/1997-16** – Odete Maria Pamplona da Silva – **Indeferido em 19/06/2023**, de acordo com a Lei Complementar n° 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**Processo n° 2235/1998-69** – Rosa Augusto Orlandi – **Indeferido em 12/01/2024**, de acordo com a Lei Complementar n° 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**Processo n° 9153/1998-54** – Ermezinda Pereira Rodriguez – **Indeferido em 13/10/2023**, de acordo com

a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**Processo nº 12575/1998-43** – Valdir Francisco Marques - **Indeferido em 06/06/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**Processo nº 24135/1998-48** – Virginia Rosa Teixeira de Almeida - **Indeferido em 12/01/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**Processo nº 29029/1998-88** – Maria Emília Gomes Andreano - **Indeferido em 12/01/2024**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**Processo nº 29601/1998-36** – Sonia Yanes de Mattos - **Indeferido em 06/06/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**Processo nº 61627/1998-41** – Rosa Mutsuko Maekawa - **Indeferido em 03/05/2024**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**Processo nº 29561/1998-13** – Edmar Paiva Zago - **Indeferido em 12/01/2024**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**Processo nº 62412/2000-15** – Jurandyr Rigos – **Indeferido em 12/01/2024**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**Processo nº 102167/2001-03** – Maria Celina Dias da Cunha – **Indeferido em 19/06/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

**Processo nº 102713/2003-13** – Angelica de Freitas Nusa – **Indeferido em 06/06/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

**Processo nº 132461/2008-16** – José Soares Filho - **Indeferido em 23/06/2021**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**Processo nº 31076/2009-25** – Amauri Gonçalves Paulo - **Indeferido em 06/06/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**Processo nº 83812/2012-17** – Alberto Ferreira Junior - **Indeferido em 06/06/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**Processo nº 16823/2018-41** – Karen Christine Schmidt Menezes - **Indeferido em 19/03/2024**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**Processo nº 67682/2023-55** – Renan Nascimento de Souza – **Indeferido em 19/01/2024**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

**Processo nº 68655/2023-18** – Helio Alves Naldoni Junior – **Indeferido em 19/12/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

**NIZETTI APARECIDA AMARAL**  
**CHEFE DA SECEM-F**

#### **EDITAL Nº 19/2024**

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

**“Artigo 30 – ...**

**§ 3º** - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

**§ 4º** - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

**ADULTOS EM CARNEIRO DE MURO**

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Maria Angelica Machado	28/09/1973	15	0001	01/10/2023	Reginaldo Eloi Machado
Joaquim Machado	01/06/1986			Solicitação de perpetuação processo n° 47636/1998-01	
Odete Santana Salvador Machado	01/10/2018				
Maria Celeste Gonçalves	07/06/2019	66	0067	08/06/2024	Maria Tereza Rodrigues Gonçalves
Ana Fernandes Santana Sebastião	07/02/2008			Solicitação de perpetuação processo n° 14692/2011-27	
Matilde Fernandes Santana	06/01/1998				
João Alves Pita	01/08/1987				
José Rodrigues Sebastião	18/12/1981				

**ADULTOS EM CARNEIRO DE SOLO**

Francisco Arias Montes	24/02/1998	9ª	0216	23/07/2023	Asilo de Inválidos de Santos
Julia Fernandez Montenegro	23/07/2018			Solicitação de perpetuação processo n° 25605/1998-45 INDEFERIDO EM 26/11/2020	
Maria Joaquina da Conceição Fernandes	07/06/2018	9ª	0335	07/06/2023	Julio Fernandes Junior
Julio Fernandes	01/12/2012			Solicitação de perpetuação processo n° 4268/2004-17	
Carmina Carvalho Fernandes	26/06/1996				
Jaime Fernandes	17/01/1994				
Jeni Aparecida Menim D Agostinho	03/11/2018	3ª	0325	04/11/2023	Juliana D Agostinho Lemos Camacho
Douglas D Agostinho	06/08/2016			Solicitação de perpetuação processo n° 61850/2011-00	
Maria de Lourdes Martins D Agostinho	24/05/2010				
Conceição Gonzalez Martins	14/05/1996				
Luiz Menin	27/10/1992				
Dagmar D Agostinho	12/06/1991				
Antonio da Conceição Simões	22/05/2018	5ª	0135	23/05/2023	Anibal da Conceição Urbano Simões
Albertina da Conceição Urbano	08/02/1994			Solicitação de perpetuação processo n° 84463/2016-39	
Americo Urbano Simões	09/02/1993				

**NIZETTI APARECIDA AMARAL**  
**CHEFE DA SECEM-F**



## SECRETARIA DE CULTURA

### ATOS DO DIRETOR DE EVENTOS

Processo: 26100/2024-06

Requerente: Eduardo Michelin Roman

Data: 15 de junho de 2024

Horário: 8h as 09:30h

Atividade: caminhada com 3 grupos de 100 Pessoas

Local : Faixa de areia canal 4

A vista dos elementos dos autos , com especial parecer da Semes, e em atendimento ao Decreto 6.889/14 , DEFIRO os pedidos formulados.

**VINICIUS CESAR SERGIO**  
**DIRETOR DE EVENTOS**



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### ATOS DA SECRETÁRIA

#### DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2023/2024

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa as Adequações dos Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2023/2024.

- **UME OLAVO BILAC**

Rua Carvalho de Mendonça, 601 – Campo Grande

- **UME PROFESSORA MAGALI ALONSO**

Rua São João, s/n – Morro São Bento

- **UME CANDINHA RIBEIRO DE MENDONÇA**

Rua Manoel do Nascimento Junior, 56 – Jabaquara

- **UME PREFEITO ESMERALDO TARQUÍNIO**

Rua Doutor Alderico Monteiro Soares, s/n – Bom Retiro  
Santos, 06 de junho de 2024.

## CRISTINA A. R. BARLETTA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2023/2024

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa as Adequações dos Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2023/2024.

- **NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL “BRINCANDO SÉRIO”**

Rua Duque de Caxias, 37 – Campo Grande

- **ESCOLA PECOMPÊ - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Rua Alvaro Alvim, 98 - Embaré

- **COLÉGIO DOM ENSINO INFANTIL**

Rua Oswaldo Cochrane, 167 - Embaré  
Santos, 05 de junho de 2024.

## CRISTINA A. R. BARLETTA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2023/2024

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa as Adequações dos Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2023/2024.

- **CENTRO SOCIAL MARISTA LAR FELIZ**

Rua Henrique Porchat, 22 – Vila Nova

- **ASSOCIAÇÃO DE AMOR À CRIANÇA ARCANJO RAFAEL – UNIDADE CASTELO**

Rua Doutor Fausto Felício Brusarosco, 147 - Castelo

- **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL “BRINCAR E APRENDER”**

Rua Evaristo da Veiga, 119 – Campo Grande

- **ESCOLA SAFARI KIDS BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL**

Rua tenente Américo Moretti, 843 – Santa Maria Santos, 05 de junho de 2024.

## CRISTINA A. R. BARLETTA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2023/2024

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos

Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa as Adequações dos Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2023/2024.

- **QUINTAL DO SOL EDUCAÇÃO INFANTIL**  
Rua Álvaro Alvim, 94 - Embaré
- **COLÉGIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RITA DE CÁSSIA**  
Rua Castro Alves, 151 - Embaré
- **NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL GATO XADREZ**  
Rua Paraíba, 94 - Pompéia  
Santos, 05 de junho de 2024.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### **DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2023/2024**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa as Adequações dos Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2023/2024.

- **UME PEDRO II**  
Avenida Professor Aristóteles de Menezes, 41 – Ponta da Praia
- **UME PROFESSORA MARIA CARMELITA PROOST VILLAÇA**  
Avenida Professor Aristóteles de Menezes, 11 – Ponta da Praia
- **UME PROFESSOR MÁRIO DE ALMEIDA ALCÂNTARA**  
Rua Mansueto Pierotti, 75 – Bairro Chinês
- **UME CIDADE DE SANTOS**  
Avenida Senador Dantas, 410 - Embaré  
Santos, 06 de junho de 2024.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 31/2024 – SEDUC DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891, (13) 3211-1833 e (13) 99720-4083 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h

<b>Nº</b>	<b>Nome do Responsável</b>
1017	CLARICE COUTO DA SILVA
1013	DEIZE BEATRIZ REZENDE DOS SANTOS
1009	FELIPE SAURIM
0556	FLAVIA DIAS DE OLIVEIRA
1015	NICOLE GALVAO LUCIANO FRANCISCO
1021	RENATA CARDOSO
0983	TALITA ALVES DE FREITAS
1010	THAIS SILVA DOS SANTOS
1002	WYLLAMES CHAVES GOMES DA SILVA

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 59/2024 - SEDUC  
DE 10 DE JUNHO DE 2024**

**AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CRISTINA BARLETTA, Secretária Municipal de Educação de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, das dependências das Unidades Municipais de Educação: Professor João Papa Sobrinho, situada na Rua Goiás, 145 - Gonzaga, Santos - SP; Colégio Santista, situada na Rua Sete de Setembro, 34 - Vila Nova, Santos - SP; Avelino Da Paz Vieira, situada na Rua Sete de Setembro, 22 - Vila Nova, Santos - SP; Edméa Ladevig, situada na Rua Bahia, 49 - Gonzaga, Santos - SP; Professor Florestan Fernandes, situada na Rua Oswaldo Cochrane, 91 - Embaré, Santos - SP; Paulo Gomes Barbosa, situada na Avenida Dr. Waldemar Leão, 184 - Jabaquara, Santos - SP e Cidade de Santos, situada na Avenida Senador Dantas, 410 - Embaré, Santos - SP, para aplicação das provas do Concurso Público da Autoridade Portuária de Santos, no dia 23 de junho de 2024, das 5h às 20h, a ser realizado pela Fundação Vunesp.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO**

**ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO  
URBANO**

**Certidão de Uso e Ocupação do Solo**

Processo nº 253519/2024-11 - STORM COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 253505/2024-15 - ARTIDEIAS MARCENARIA & AMBIENTES PLANEJADOS LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 253338/2024-77 - EVOLUTION CANOE ARTEFATOS DE FIBRA DE VIDRO LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 251918/2024-66 - CONNECTION MOMENTS LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 251518/2024-88 - ULISSES PAULO ANOROZO CUNHA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 250299/2024-19 - ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 250298/2024-48 - ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA  
DE GOVERNO**

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE  
GESTÃO DA TECNOLOGIA DE  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

**COMUNICADO**

Comunicamos a todos os servidores e usuários do sistema de Processos Digitais que, os processos abertos e que não tenham sido encaminhados pelo solicitante, ou seja, que estejam parados na etapa inicial, serão cancelados após 30(trinta) dias da data de sua abertura.



**SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE,  
PROTEÇÃO E DEFESA  
ANIMAL**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE  
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**EDITAL Nº 85/2024**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna públi-

co por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 2407, em nome de ZELIA DE DEUS VOIGT, CPF n.º 088.149.468-25, situado(a) à Rua Ricardo Pinto, 76 – Aparecida – Santos - SP.

Data da lavratura: 21/05/2024

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 3718, de 03/04/2024, para providenciar a limpeza do quintal do imóvel com a remoção da vegetação ruderal em crescimento e manutenção da limpeza e conservação do imóvel.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal n.º 3531/68

Valor da Multa: R\$ 886,28 (oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa n.º 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EDITAL N.º 86/2024**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 2408, em nome de CONJUNTO RESIDENCIAL SANTOS II, CNPJ n.º 68.012.459/0001-49, situado(a) à Rua Alexandre Martins, 176 – Aparecida – Santos - SP.

Data da lavratura: 03/06/2024

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 3955, de 21/03/2024, para apresentar o comprovante de destinação ambientalmente correta (CTRs – Controle de Transporte de Resíduos), da obra realizada no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 15, 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 531,74 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo,

do, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa n.º 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EDITAL N.º 87/2024**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 2277, em nome de CONSTRUPAIVA EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO CANAL 3 SPE LTDA, CNPJ n.º 22.996.596/0001-64, situado(a) à Rua Alexandre Herculano, 168 – Gonzaga – Santos - SP.

Data da lavratura: 22/05/2024

Descrição da infração: Realizou manejo arbóreo de 2 (dois) indivíduos, de porte arbóreo (palmeiras), sem autorização municipal, na área interna do imóvel supramencionado. Valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para cada indivíduo arbóreo.

Infração: Artigo 4º, I, da Lei Complementar n.º 973/2017

Penalidade: Artigo 15, I, da Lei Complementar n.º 973/2017

Valor da Multa: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa n.º 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EDITAL N.º 88/2024**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 3962, de 10/05/2024 – GEAE - GRUPO ESPÍRITA DE APRENDIZADO EVANGÉLICO, CNPJ n.º 01.753.589/0001-61, sito(a) na Rua Álvaro Alvim, 219, Embaré – Atender, sob pena de multa,

aos dispostos nos artigos 15, 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, da obra realizada no endereço supramencionado, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4082, de 17/05/2024 – ZR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ n.º 03.566.391/0001-02, sito(a) na Rua Francesca Sapocheti Castrucci, 805, Sala 11, Jardim Astúrias, Guarujá, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, da obra realizada na Praça Lions Clube, 440, Valongo, Santos, SP, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4105, de 21/05/2024 – FREDERICO GUERRA DA SILVA, CPF n.º 596.414.108-06, sito(a) na Rua Av. Ana Costa, 310, Campo Grande – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 19, 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, da obra realizada no endereço supramencionado, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3965, de 27/05/2024 – CONSTRUHAB DO LITORAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n.º 00.234.412/0001-96, sito(a) na Av. Conselheiro Nébias, 532, Conj. 91, Encruzilhada – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, da obra realizada na Av. Afonso Pena, 518, Aparecida, Santos, SP, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através

do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EDITAL DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por MARCELO JOSÉ DE SANTANA no P.A. nº 028902/2024-61, relativa ao Auto de Infração n.º 2357, lavrado em 30/04/2024, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 7.579,16 (sete mil quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EDITAL DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por REDE NACIONAL DE DROGARIAS no P.A. nº 027465/2024-12, relativa ao Auto de Infração n.º 2358, lavrado em 29/04/2024, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 531,74 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EXPEDIENTES DESPACHADOS** **10/06/2024**

Processo n.º 030840/2024-48: DANILO RIBEIRO FARIA CAMPANHOLO - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 4048, de 07/05/2024, por mais 30 dias. Arquite-se.

Processo n.º 029392/2024-11: LUIZ FERNANDO TOSHIKATSU ONO - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 4005, de 29/04/2024, por mais 30 dias. Arquite-se.

Processo n.º 029531/2024-16: ITAÚ UNIBANCO S/A - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 4006, de 06/05/2024, por mais 20 dias. Arquite-se.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS EM 10/06/2024

**ONDE SE LÊ:** A Secretaria de Meio Ambiente-SEMAM torna público que, em relação a solicitação nº 515365, cujo(a) interessado(a) é, foi indeferida, cabendo recurso conforme disposto na Lei Complementar nº 1196/2023, foi expedida a Manifestação Técnica Ambiental nº deverá ser acessado o sistema a fim de promover atendimento ao solicitado, via link encaminhado por e-mail. ET800006/2024-00

**LEIA-SE:** A Secretaria de Meio Ambiente-SEMAM comunica ao responsável pela solicitação nº 515365 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE - INSAUDE, que foi expedido o Exame Técnico nº ET800006/2024-00 através do sistema, conforme informado por e-mail.

**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO**  
**AMBIENTAL**

### EDITAL 37/2024-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 10493/2024-73 - MANIA DE CREPE ALIMENTOS LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar cadastro como grande gerador comercial em atendimento à LC 952/2016; comprovante de coleta de resíduos oleosos por empresa cadastrada na SEMAM em atendimento à LC 952/2016 e certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 118821/2008-31 - J. N. PROPLASTIK COMERCIAL LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar comprovante de aplicação da logística re-

versa em relação às pilhas e baterias inservíveis em atendimento à LC 779/2012. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 41402/2010-37 - COMÉRCIO DE PESCADOS VILLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar licença de operação para a atividade "preservação de peixes crustáceos e moluscos". ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 22563/2024-54 - LDN CLUB EVENTOS LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP), comprovante de instalação de filtro na churrasqueira e comprovação técnica de possuir proteção acústica que impeça ruído acima dos níveis permitidos em atendimento à LC 1025/19 e laudo de pressão sonora em atendimento à NBR 10151:2019 e à Portaria 01/2023 - GAB-SEMAM. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 83062/2016-52 - SILVA MASSAS E DOCES LTDA. a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar licença de operação para a atividade de "Fabricação de massas alimentícias CNAE 10.94-5-00". ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO**  
**AMBIENTAL**



## ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

### EDITAL Nº 151/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 60 (sessenta) dias, COND. EDIF. FLAMINGOS, situado (a) à Av. Vicente de Carvalho, nº 59 - Intimação Nº 152.327-B, a apresentar laudo de análise de segurança estrutural atualizado da edificação, em face do seu desaprumo excessivo, conforme indicado no laudo de vistoria administrativa da SEINE/COFISNOT em anexo, e em atendimento ao estabelecido no artigo 105 da Lei complementar 1025/2019. Multa prevista no valor de R\$ 1.976,16. Processo Nº 61501/2022-13.

Santos, 10 de junho de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

### EDITAL Nº 152/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, COND. EDIF. FLAMINGOS, situado à Av. Vicente de Carvalho, Nº 59, pela Intimação Nº 152909-B, a apresentar nesta P.M.S. o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os artigos 1º e 4º da Lei Comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Incluir medição de desaprumo. Processo Nº 61501/2022-13.

Santos, 10 de junho de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

### EDITAL Nº 153/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 60 (sessenta) dias, COND. EDIF. ITAPEVA, situado (a) à Rua Dr. Alamir Martins, nº 5 - Intimação Nº 152.344-B, a apresentar laudo de análise de segurança estrutural atualizado da edificação, em face do seu desaprumo excessivo, conforme

indicado no laudo de vistoria administrativa da SEINE/COFISNOT em anexo, e em atendimento ao estabelecido no artigo 105 da Lei complementar 1025/2019. Multa prevista no valor de R\$ 1.976,16. Processo Nº 9394/2019-27.

Santos, 10 de junho de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

### EDITAL Nº 154/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, COND. EDIF. ITAPEVA, situado à Rua Alamir Martins, Nº 05, pela Intimação Nº 176851-B, a apresentar nesta P.M.S. o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os artigos 1º e 4º da Lei Comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Incluir medição de desaprumo. Processo Nº 9394/2019-27.

Santos, 10 de junho de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

### EDITAL Nº 155/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 60 (sessenta) dias, COND. EDIF. SAINT GEORGE, situado (a) à Rua Jorge Tibiriçá, nº 50 - Intimação Nº 176.870-B, a apresentar laudo de análise de segurança estrutural atualizado da edificação, em face do seu desaprumo excessivo, conforme indicado no laudo de vistoria administrativa da SEINE/COFISNOT em anexo, e em atendimento ao estabelecido no artigo 105 da Lei complementar 1025/2019. Multa prevista no valor de R\$ 1.976,16. Processo Nº 2600/2024-26.

Santos, 10 de junho de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

### EDITAL Nº 156/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, COND. EDIF. SAINT GEORGE, situado à Rua Jorge Tibiriçá, Nº 50, pela Intimação Nº 176852-B, a apresentar nesta P.M.S. o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os artigos 1º e 4º da Lei Comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Incluir medição de desaprumo. Processo Nº 2600/2024-26.

Santos, 10 de junho de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

**EDITAL Nº 157/2024 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 60 (sessenta) dias, COND. EDIF. PAULISTANIA, situado (a) à Av. Vicente de Carvalho, nº 46 - Intimação Nº 152.348-B, a apresentar laudo de análise de segurança estrutural atualizado da edificação, em face do seu desaprumo excessivo, conforme indicado no laudo de vistoria administrativa da SEINE/COFISNOT em anexo, e em atendimento ao estabelecido no artigo 105 da Lei complementar 1025/2019. Multa prevista no valor de R\$ 1.976,16. Processo Nº 41347/2019-69.

Santos, 10 de junho de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

**EDITAL Nº 158/2024 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, COND. EDIF. PAULISTANIA, situado à Av. Vicente de Carvalho, Nº 46, pela Intimação Nº 176850-B, a apresentar nesta P.M.S. o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os artigos 1º e 4º da Lei Comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Incluir medição de desaprumo. Processo Nº 41347/2019-69.

Santos, 10 de junho de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 577025 - APROVA SANTOS: profissional: PEDRO LUIZ LINS CARDOSO.: PROCESSO DEFERIDO.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

**EDITAL Nº 041/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou

NELSON ANDRÉ AIRES, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado na Rua Miguel Rocha Correa, nº 161 - Caneleira. Intimação nº 152353-B. Processo Nº 31080/2024-31.

Santos, 06 de junho de 2024.

**ARQ.º ALBERTO S. RAMOS  
CHEFE DA SEFISO-Z3**

**EDITAL Nº 042/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou EVERTON PEREIRA DOS SANTOS, demolir obras existentes no local. Obras executadas sem licença. Lei 1025/19 - Art. 112 II. Prazo Imediato. Intimação nº. 179458-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 11131, de 22/05/2024, por violação ao disposto no Art. 112 II da Lei nº 1025/19. Imóvel situado na Rua Particular A, nº 63. Processo nº 31075/2024-00.

Santos, 06 de junho de 2024.

**ARQ.º ALBERTO S. RAMOS  
CHEFE DA SEFISO-Z3**

**EDITAL Nº 043/2024 - SEFISO-Z3  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 701/2019**

Pela presente, fica o(a) JOÃO FERREIRA DA SILVA PENICHE, CPF/CNPJ nº 488.651.178-34, residente/estabelecido(a) à RUA FRITZ GUT, nº 209, Santos - SP, em 05/06/2024, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 080346/2007-32, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 701/2019.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 30/06/2024, consta de débitos referentes a setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019, no valor de R\$ 164,40 (cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débi-

to, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE DUAS CASAS GEMINADAS

Santos, 06 de junho de 2024.

**ARQ.º ALBERTO S. R. ARRUDA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

**EDITAL Nº 044/2024 – SEFISO-Z3**  
**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 519/2020**

Pela presente, fica o(a) JOÃO FERREIRA DA SILVA PENICHE, CPF/CNPJ nº 488.651.178-34, residente/estabelecido(a) à RUA FRITZ GUT, nº 209, Santos – SP, em 05/06/2024, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 080346/2007-32, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 519/2020.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 30/06/2024, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020, no valor de R\$ 509,04 (quinhentos e nove reais e quatro centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE DUAS CASAS GEMINADAS

Santos, 06 de junho de 2024.

**ARQ.º ALBERTO S. R. ARRUDA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

**EDITAL Nº 045/2024 – SEFISO-Z3**  
**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 745/2021**

Pela presente, fica o(a) JOÃO FERREIRA DA SILVA PENICHE, CPF/CNPJ nº 488.651.178-34, residente/estabelecido(a) à RUA FRITZ GUT, nº 209, Santos – SP, em 05/06/2024, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140,

Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 080346/2007-32, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 745/2021.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 30/06/2024, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021, no valor de R\$ 520,80 (quinhentos e vinte reais e oitenta centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE DUAS CASAS GEMINADAS

Santos, 06 de junho de 2024.

**ARQ.º ALBERTO S. R. ARRUDA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

**EDITAL Nº 046/2024 – SEFISO-Z3**  
**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 846/2022**

Pela presente, fica o(a) JOÃO FERREIRA DA SILVA PENICHE, CPF/CNPJ nº 488.651.178-34, residente/estabelecido(a) à RUA FRITZ GUT, nº 209, Santos – SP, em 05/06/2024, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 080346/2007-32, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 846/2022.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 30/06/2024, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de

2022, no valor de R\$ 567,60 (quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE DUAS CASAS GEMINADAS

Santos, 06 de junho de 2024.

**ARQ.º ALBERTO S. R. ARRUDA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

#### **EDITAL Nº 047/2024 – SEFISO-Z3**

#### **NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 782/2023**

Pela presente, fica o(a) JOÃO FERREIRA DA SILVA PENICHE, CPF/CNPJ nº 488.651.178-34, residente/estabelecido(a) à RUA FRITZ GUT, nº 209, Santos – SP, em 05/06/2024, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 080346/2007-32, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 782/2023.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 30/06/2024, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, no valor de R\$ 624,72 (seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE DUAS CASAS GEMINADAS

Santos, 06 de junho de 2024.

**ARQ.º ALBERTO S. R. ARRUDA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

#### **EDITAL Nº 048/2024 – SEFISO-Z3**

#### **NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 482/2024**

Pela presente, fica o(a) JOÃO FERREIRA DA SILVA

PENICHE, CPF/CNPJ nº 488.651.178-34, residente/estabelecido(a) à RUA FRITZ GUT, nº 209, Santos – SP, em 05/06/2024, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 080346/2007-32, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 482/2024.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 30/06/2024, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março e abril de 2024, no valor de R\$ 216,56 (duzentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE DUAS CASAS GEMINADAS

Santos, 06 de junho de 2024.

**ARQ.º ALBERTO S. R. ARRUDA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

#### **EDITAL Nº 049/2024 – SEFISO-Z3**

#### **NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 71/2021**

Pela presente, fica o(a) SOLON JOSÉ DA SILVA, CPF/CNPJ nº 731.571.208-91, residente/estabelecido(a) à RUA DOUTOR PEDRO PAULO DE GIOVANNI, nº 287, Santos – SP, em 05/06/2024, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 028927/1986-94, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 71/2021.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta)

dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 30/06/2024, consta de débitos referentes a fevereiro, março, abril e julho de 2021, no valor de R\$ 165,84 (cento e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE OBRA E ACRÉSCIMO  
Santos, 06 de junho de 2024.

**ARQ.º ALBERTO S. R. ARRUDA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

**EDITAL Nº 050/2024 – SEFISO-Z3**  
**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 845/2022**

Pela presente, fica o(a) SOLON JOSÉ DA SILVA, CPF/CNPJ nº 731.571.208-91, residente/estabelecido(a) à RUA DOUTOR PEDRO PAULO DE GIOVANNI, nº 287, Santos – SP, em 05/06/2024, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 028927/1986-94, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 845/2022.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 30/06/2024, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2022, no valor de R\$ 406,71 (quatrocentos e seis reais e setenta e seis centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE OBRA E ACRÉSCIMO  
Santos, 06 de junho de 2024.

**ARQ.º ALBERTO S. R. ARRUDA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**



**ATOS DO COORDENADOR DE  
GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO  
PERMANENTE**

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os servidores abaixo relacionados a participar do treinamento “ATENDIMENTO AO PÚBLICO”, nos dias 25 e 27 de junho de 2024, no horário das 14h às 17h (carga horária total: 06h), no Auditório da Escola da Saúde, à Rua Amador Bueno, nº 333, sala 401, 4º andar – Centro de Santos, com o objetivo de qualificar a prestação de serviço à população, pautada na empatia e na eficiência.

REGISTRO	NOME	UNIDADE
21.371-0	ADEMAR MOREIRA BATISTA	SEAGLO-ZNO
24.244-6	ALESSANDRO RODRIGUES CANDEIA	SECOMED
25.911-9	ALESSANDRO TADEU ALVES BARROS	SEAGLO-ZNO
34.191-7	CAMILA ARAUJO DA CUNHA	SEEMP-SMS

20.142-6	CARLOS WENDEL DE OLIVEIRA ARAUJO	SEAGLO-ZNO
24.399-8	CLAUDIA MARIA DE ABREU ROMA	SEAGLO-ZNO
30.423-8	DAPHNE SCHROEDER LEIBAR	USF-PA-NC
16.371-7	DEIRI ALVAREZ TENENTE TAVARES MENDONCA	USF-SJC
26.141-2	DOUGLAS DA SILVA GOUVEIA	SEACONT-SMS
37.921-4	DOUGLAS HENRIQUE SAMPAIO SCHMIDT	CAPS CENTRO
27.419-1	ELAINE APARECIDA COSTA RAMOS SILVA	UBS-APA
28.240-0	ELAINE OLIVEIRA DA SILVA	SAE
35.224-5	ELIOENAI PAULO BATISTA	UBS-CG
28.045-3	FABIANA MARQUES COLMENERO	SEIMGE
26.122-2	FELIPE ROBERTO DOS SANTOS	SEADOMI
18.473-9	IRISNEA VIEIRA COSTA	USF-PA-NC
15.690-1	JAIME ALVES DA SILVEIRA	DEAFIN-SMS
15.248-8	JOEL FERREIRA DA SILVA	SEAGLO-ZNO
22.101-0	LEONARDO JESUS DE SOUZA	SEAGEN
25.927-5	MAIRA SOUZA MOURA	USF-VAL
30.824-7	MARCELO AUGUSTO ISIDORO DIAS	COVIG-I
16.520-9	MARCO ANTONIO CALASANS LEITE	SEPROS-C
17.885-5	MARCOS LESSA DA SILVA	USF-VP/SM
16.401-2	MARIA APARECIDA DA SILVA	SEAMBESP-ZNO
16.258-6	MARIA IVANI LOURENCO	SECEDI
34.741-9	MARIANGELA CUNHA COUTO ESTACIO	SECRESA
20.148-3	MARISA CELIA SITTA PEREIRA	SEVREST
16.189-3	MARLI GOMES THOMAZ	SEAGLO-ZNO
38.419-8	MAURICIO CASTANHO TAVEIRA	SEAMBESP-ZNO
28.164-2	MILENA RODRIGUEZ ZIMBRES DE CARVALHO	USF-MF
90.404-5	MIRIAM CAMPOS NASCIMENTO	UBS-P/JM
26.152-9	NORMA FERNANDES DA SILVA	UBS-GON
35.069-4	NUNO MIGUEL NUNES DA CUNHA	USF-PIRATININGA
33.758-4	OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO	COMLIC-SMS
24.073-9	PATRICIA TEIXEIRA LEAL	SEIMGE
29.090-8	RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	USF-VN/ID
28.158-4	RENILSON PEREIRA MESSIAS	SERFIS-ZOI
24.122-4	ROBERTA MARIA BOCARELY FERREIRA	CAPS DA VILA
26.479-6	RODNEY GAMA SOUZA CARVALHO DOS SANTOS	SEPROS-C
27.564-4	RODRIGO TONANI	SEAGEN
90.403-7	RONALDO DO NASCIMENTO SANTOS	SECONVAG
31.655-4	ROSANGELA CRISTINA SENA	UBS-VM
26.145-3	ROSANGELA SECCO FERNANDES	CAPS AD-ZOI
16.184-4	ROSICLEIDE DE ALMEIDA SANTANA	SAE
17.712-1	SILVELY PAVAN	SEPROS-C
20.658-1	SIMONE BETBEDER GOUVEA	SEPROS-C
23.600-0	TALITA ANDREA SANCHES	SEAGLO-ZNO
27.024-9	TARSILA DAVID MACIEL	SEAGLO-ZNO
32.191-9	THALLITA YARA COSTA	SEGERH
26.476-2	VALERIA LIMA DE OLIVEIRA AGONA VARGAS	SEAFARMA
26.124-8	WAGNER FABIANO DA SILVA SANTOS	UBS-RC
17.524-0	WALDINEI BRUNETTO	SEAGLO-ZNO

Os servidores que estiverem em férias ou qualquer tipo de licença não deverão comparecer ao treinamento, mas precisarão reagendar um novo período, no retorno ao trabalho, através do e-mail cogep@santos.sp.gov.br

**CLÁUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS**  
**COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE**

## ATOS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.034/2024**  
**AQUISIÇÃO**  
**PROCESSO Nº 16.232/2024-11**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

SHOW PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP

- Lote 1: IMPRESSO TIPO “FOLDER”

Quantidade : 5.000 Unidades

Preço Unitário : R\$ 0,34

Valor total do Lote : R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

Santos, 10 de junho de 2024.

**PAULA GOMES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL

Santos, 10 de junho de 2024.

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 13/06/2024 (quinta-feira), haverá parada técnica na unidade Centro de Atenção Psicossocial da Vila (Caps Vila) – Endereço: Av. Pinheiro Machado, 718 - - Vila Belmiro. Não haverá atendimento ao público nesta data e o retorno as atividades ocorrerá 14/06/2024 às 08h00.

**ROBERTO TYKANORI KINOSHITA**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL**



**COMPANHIA DE**  
**ENGENHARIA DE**  
**TRÁFEGO**

### COMUNICADO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2830-2024

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2024.

Objeto: Contratação de empresa CERTIFICADA pela WK Sistemas, para prestação de serviços para aquisição de licença de uso permanente e treinamento do módulo de COMPRAS, aquisição de licença per-

manente de 4 (quatro) acessos simultâneos, bem como a manutenção do Sistema WK-Radar Empresarial (WK SISTEMAS), compreendendo os módulos: CONTÁBIL e CONCILIAÇÃO, PATRIMONIAL, ESTOQUE, MT FISCAL, IRPJ LALUR e COMPRAS para 12 (doze) acessos simultâneos, incluindo serviços de implantação e suporte de todos os módulos, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I, do Edital.

**Adjudicatária:**

- Lote 01: Inovar Asc Soluções em ERP Ltda  
Santos, 10 de junho de 2024.

**MARIANA PASQUINI MIRANDA  
REPRESENTANTE - PREGÃO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

**A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:**

#### **1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Unidade de Recursos Humanos, situada na Avenida Rangel Pestana nº 100, Vila Mathias, Santos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação, no horário compreendido das 08h às 12h ou 13:00h às 17h, para manifestar o interesse na vaga.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato deverá no mesmo prazo entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II acarretará o não cumprimento da exigência do item 13.5.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a **renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.**

#### **2. DOS EXAMES MÉDICOS**

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2.1, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado.

**ANEXO I**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**  
**Relação de Candidatos**

**Cargo: Analista de Gestão - Educação**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
5º	ALINE OLIVEIRA R SOUZA	313.xxx.xxx-08

**Cargo: Analista Técnico – Planejamento / Projetos e Semafórica**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
7º	MARCELA COIMBRA DE SOUZA	060.xxx.xxx-05

**ANEXO II**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**  
**Relação de Documentos**

**Original e Cópia**

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;
- RG - Carteira de identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física e comprovante de regularização da situação cadastral fornecido pela Receita Federal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de União Estável;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- CNH – Carteira nacional de Habilitação (somente para os cargos com esse pré-requisito);
- Comprovante de residência atualizado dos últimos 90 dias;
- Certificado de conclusão de Ensino Superior ou Ensino Médio, conforme o cargo, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo MEC;
- Registro no Conselho de Classe;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhados de RG e CPF dos mesmos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Laudo médico com CID-10, se pessoa com deficiência;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de benefícios previdenciários;
- Declaração de bens e valores que constituam patrimônio.

Santos, 10 de Junho de 2024.

**ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**Diretor Presidente**

**COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**01) IMPLANTAÇÃO DE TRILHOS – ALYA CONSTRUTORA / SEINFRA – CENTRO**

Data / Horário: das 09h00 de 11/06 às 18h00 de 25/06/2024

Interdição Total: R. Frei Gaspar entre R. General Câmara e R. João Pessoa.

Rota Alternativa: Praça Rui Barbosa.

**02) IMPLANTAÇÃO DE TRILHOS – ALYA CONSTRUTORA / SEINFRA – CENTRO**

Data / Horário: das 09h00 de 14/06 às 18h00 de 22/07/2024

Interdição Total: R. Frei Gaspar entre R. João Pessoa e R. Amador Bueno.

Rota Alternativa: R. Vasconcelos Tavares.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL****COMUNICADO**  
**VEÍCULO DE PLACAS DJN9244**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) GOTHERM COMERCIO E SERVICOS LTDA, proprietário (a) do veículo de placas DJN9244, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo MERIVA, cor BEGE, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. SIZINO PATUSCA, OPOSTO AO Nº 362, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 10 de Junho de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**



**CAIXA DE**  
**ASSISTÊNCIA AO**  
**SERVIDOR PÚBLICO**

**ATOS DA PRESIDENTE****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.06.2024**

Processo nº 6139/2024-81 – GLAUBER SILVEIRA GUIMARÃES – Prejudicado, visto que não há pedido médico indicando o prazo para tratamento.

Processo nº 21130/2024-81 – JOAQUIM LUIZ SIQUEIRA – Indeferido conforme parecer jurídico.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

**PORTARIA Nº 025– P – SEGER/2024**

**Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares**, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 065/2024-GPM de 13 de maio de 2024, revoga, a Portaria nº 024-P-SEGER/2024, que **nomeou** o candidato **Breno Rei Passos Lagoas**, após concurso público, para exercer o cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, mantido pela Lei complementar nº 771, de 29 de junho de 2012, vago com a exoneração do Sr. Ayrton Oliveira Neres.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 10 de junho de 2024.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 026 – P – SEGER/2024**

**Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares**, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 065/2024-GPM de 13 de maio de 2024, **nomeia** a **Sra. Isabel Vitória Souza dos Santos**, para exercer o cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos –

“CAPEP-SAÚDE”, mantido pela Lei complementar nº 771, de 29 de junho de 2012, vago com a exoneração do Sr. Ayrton Oliveira Neres.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 10 de junho de 2024.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO**  
**CONTRATO N.º 079/2024**  
**PROCESSO N.º 20.108/2022-25**

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e CARLOS ALBERTO RODRIGUES SERVIÇOS E COMÉRCIO-ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo aditar o Contrato assinado em 28/06/2022, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 28/06/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 03.33.10.04.122.0091.2517.3.3.90.39.78.04.110.0000

NOTA DE EMPENHO N.º 897/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Carlos Alberto Rodrigues, em 10/06/2024.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.06.2024**

Processo nº 52568/2021-12 – MARIA PATRICIA PEREIRA – Deferido, pelo prazo de 180 cento e oitenta) dias a contar de 16/05/2024. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curadora. Tendo em vista que o dependente deverá cumprir carência nos termos do art. 16º do Decreto nº 8337/2019.

Processo nº 28734/2024-68 – LEILA MACHADO COELHO – Deferido.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO**  
**DE EXPEDIENTE, RECURSOS**  
**HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**

**CONVOCAÇÃO**

O candidato nomeado, através da portaria nº 026-P-SEGER/2024, deverá comparecer para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais, na Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais, a Avenida Francisco Glicério, 479, Pompeia – Santos, conforme data e horário a seguir:

DIA: 17/06/2024 HORÁRIO: 09:30h

ISABEL VITÓRIA SOUZA DOS SANTOS	Técnico Auxiliar de Administração
---------------------------------	-----------------------------------

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá aguardar a convocação para a posse, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pelo Departamento Administrativo e Financeiro, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga. No ato da posse, deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIC/CPF; - PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes, coloridas e iguais);

- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (inclusive os menores na época da inscrição do concurso público);
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

No caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original – Somente para os Cargos que permitem acumulação de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal.

O candidato que já possuiu outro(s) vínculo(s) público(s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original.

Técnico Auxiliar de Administração - Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio;

O candidato que não possuir Conta Corrente na Caixa Econômica Federal – Agência Centro - Santos, deverá trazer, além da documentação para posse, cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado), para abertura de conta.

Para aquele que já possui Conta Corrente na Caixa Econômica Federal – Agência (0345) – Centro – Santos, trazer extrato bancário ou cartão para análise na referida agência.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer ao Departamento Administrativo e Financeiro para a desistência da posse.

Local da Posse:

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE

Departamento Administrativo e Financeiro

Av. Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos –SP

Telefone: 3205-5029

**FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

## ATOS DO PRESIDENTE

### ATA DE HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024

Processo Administrativo Nº 097/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA

Data de Publicação: 20/05/2024 13:55:17

#### LOTE 1 - HOMOLOGADO - 07/06/2024 14:28:38

#### Aquisição de materiais de elétrica

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DIVERSOS	Modelo: DIVERSOS
Descrição: Aquisição de materiais de elétrica necessários para a modernização das estações de trabalho do IPREVSANTOS conforme mapeamento da SEMAS e especificações trazidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.150,00	Valor Total: 3.150,00	

#### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 53.781.301 VITOR GEORGE RIBEIRO	134	53.781.301/0001-66	3.216,38	3.150,00		Sim
2 DAVISON MACHADO RODRIGUES	121	41.141.952/0001-02	3.216,38	3.207,00	1,81	Sim
3 BCG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	117	43.886.847/0001-28	3.216,21	3.210,00	0,09	Sim
4 L GUZZARDI LICITACOES E SERVICOS	088	29.290.196/0001-88	3.215,00	3.215,00	0,16	Sim
5 53.768.843 TATIANE APARECIDA	012	53.768.843/0001-07	3.216,00	3.216,00	0,03	Sim

#### DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

#### INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

### CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para exame médico-pericial de aposentadoria por incapacidade, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, PIS/PASEP E EXAMES MÉDICOS RECENTES.

#### **DIA 01/07/2024 – 09h00min.**

. CHRISTIANE DIAS DA SILVA – REG. 31.186-0

#### **DIA 01/07/2024 – 09h15min.**

. LUCI REGINA ANNIBAL – REG. 29.688-9

#### **DIA 01/07/2024 – 09h30min.**

. KARINA CONCEIÇÃO DA SILVA CUNHA – REG. 32.257-8

#### **DIA 01/07/2024 – 09h45min.**

. SUELI NEVES DO NASCIMENTO – REG. 19.174-2

#### **DIA 01/07/2024 – 10h00min.**

. JOÃO CARLOS PEZZOLATO BREANZA – REG. 28.911-6

#### **DIA 02/07/2024 – 09h00min.**

. MARCOS FERREIRA DE SOUZA – REG. 16.167-9

#### **DIA 02/07/2024 – 09h15min.**

. CLAUDIA MARIA DE ABREU ROMA – REG. 24.399-8

#### **DIA 02/07/2024 – 09h30min.**

. ROBERTO PALOMINO SALGADO – REG. 15.496-3

#### **DIA 02/07/2024 – 09h45min.**

. VALÉRIA REGINA FARINELLI CARDOSO – REG. 31.053-2

#### **DIA 02/07/2024 – 10h00min.**

. KÁTIA APARECIDA DA SILVA CRUZ – REG. 20.048-5

#### **DIA 03/07/2024 – 09h00min.**

. GISELDA SOCORRO SANCHES – REG. 32.464-0

#### **DIA 03/07/2024 – 09h15min.**

. VANIA CUNHA DA SILVA – REG. 27.137-9

#### **DIA 03/07/2024 – 09h30min.**

. KÁTIA SIMONE PIRES – REG. 23.425-2

#### **DIA 03/07/2024 – 09h45min.**

. JULIANA ALMEIDA FISCHER DURAN – REG. 34.265-9

**JOSÉ EDUARDO CALÇADA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

## ATOS DA CONDUTORA

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Torna-se público que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, situado à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, CEP 11013-151, realizará a Dispensa na forma ELETRÔNICA, nº 19/2024, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023, conforme condições e especificações constantes do Edital de Dispensa Eletrônica e seus anexos, sendo que a consulta aos arquivos e seus anexos estarão disponíveis também no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br).

Unidade compradora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa – MENOR LANCE

Registro de preço: Não

Exclusivo ME: Não

Data de divulgação no PNCP: 10/06/2024

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/06/2024 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/06/2024 10:00 (horário de Brasília)

Início da disputa: 20/06/2024 10:05 (horário de Brasília), com duração de 06 (seis) horas de disputa

Id contratação PNCP: 08717299000101-1-000024/2024

Fonte: BLL Compras

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição do estoque anual de açúcar em sachês para uso nos atendimentos do IPREVSANTOS, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Valor estimado da compra: R\$ 383,28 (trezentos

e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas: [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br), na plataforma BLLCOMPRAS: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no site do IPREVSANTOS: [www.iprev.santos.sp.gov.br](http://www.iprev.santos.sp.gov.br) e na sede do Instituto, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP

Informações pelo fone: (013) 3202-9099 e e-mail: [iprev@santos.sp.gov.br](mailto:iprev@santos.sp.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ) nome (CPF), endereço, número de telefone, ou e-mail.

Santos, 10 de junho de 2024

**DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA**  
**CONDUTORA - IPREVSANTOS**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH convoca os seus Conselheiros a participar de Reunião Ordinária, a ser realizada em 11 de Junho de 2024, terça feira, às 19 hs, no CECAPP (Centro de Capacitação Pessoal e Profissional) da COHAB-ST, localizado na Av. Hugo Maia nº 293, Jardim Rádio Clube, Santos, SP, com a seguinte pauta:

1. Leitura para aprovação da ata da Assembleia Extraordinária realizada no ultimo dia 28/05/2024;
2. Apresentação dos Programas Habitacionais do Governo Federal – Minha Casa Minha Vida – Entidades que será feita pelos representantes da Caixa Econômica Federal de Santos;
3. Discussão sobre o encaminhamento das propostas aprovadas na 13ª Conferência Municipal 2023, para o Plano Municipal de Habitação;
4. Assuntos Gerais

Santos, 06 de junho de 2024.

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PRESIDENTE DO CMH**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS**

### **ATA DA ABERTURA E PLENÁRIA FINAL DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS - CONFMSS E 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - CONFMSTT**

**(DEC. LEI Nº 10.200 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023)**

Na tarde do vigésimo sexto dia do mês de abril de 2024, nas dependências da Universidade Santa Cecília – UNISANTA, sito à Rua Cesário da Mota, nº 8 e de acordo com o Decreto nº 10.200 de 04 de outubro de 2023, publicado no D.O. do Município de Santos em 05 de outubro de 2023, foram iniciados os trabalhos da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Santos - CONFMSS e 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CONFMSTT, pela Comissão Organizadora com a abertura do credenciamento às 17h para os delegados eleitos em Pré-Conferência, convidados, participantes e munícipes em geral, os quais foram posteriormente encaminhados para o Auditório. Às 18 horas, no Auditório, foi feita a abertura solene e a leitura do Decreto e Regimento da Conferência pelo conselheiro de saúde Sr. André Luiz de França Souza, sendo aprovado em unanimidade pelos delegados titulares e em seguida a mesa deu por encerrado os trabalhos, sendo oferecido pela organização um lanche a todos os presentes. No vigésimo sétimo dia do mês de abril, às 8h, iniciou-se os trabalhos com a reabertura do credenciamento dos delegados, convidados e participantes em geral da 14ª Conferência Municipal de Saúde e 5ª Conferência de Saúde do Trabalhador de Santos, sendo eles posteriormente encaminhados para as salas temáticas para discussão das propostas, onde cada sala tem um coordenador indicado pela Comissão Organizadora, que mediará os trabalhos. Às 12h deu-se por encerrada as discussões e adequações das propostas nas salas temáticas e os resultados de cada sala temática foram encaminhados pelos seus respectivos coordenadores e relatores para a Comissão de Relato-

ria que preparou todo o trabalho para a Plenária Final. Foi oferecido um almoço para todos os participantes e envolvidos no intervalo das 12h às 13h30. Às 14h deu-se início a Plenária Final onde o conselheiro de saúde e mestre de cerimônia Sr. André Luiz de França Souza, convidou para compor a mesa o Sr. Luiz Antônio da Silva, para coordenar os trabalhos, devido à ausência do Coordenador da Comissão Organizadora da Conferência, Sr. José Ivo dos Santos, por questões de saúde, Sr. Silas da Silva, representando o Segmento de Usuário do Sistema Único de Saúde, Sr. Arthur José de Farias e Souza, representando o Segmento dos Gestores do CMSS, a Sr<sup>a</sup> Janaina Silva do Nascimento, representando o Segmento de Trabalhadores da Saúde e a Sra. Alexandra Oliveira de Andrade Nunes, representando a Secretaria Municipal de Saúde. Em seguida, foi passada a palavra para o Sr. Rubens Goulart Panico que presidiu a Comissão de Relatoria das Conferências. O Sr. Rubens iniciou a leitura das propostas, abrindo a possibilidade de pedido de destaque para aquelas que tiveram entre 50% e 75% de aprovação nas salas temáticas. Com a chegada do Sr. Denis Valejo, Secretário Municipal de Saúde de Santos, o mesmo foi convidado para compor a mesa. Reiniciado o processo de leitura e aprovação de propostas, os pedidos de destaque foram mínimos, sempre relacionados a correções gramaticais ou semânticas dos textos, com exceção da proposta de criação de ambulatórios de psicologia, que foi rechaçada após intervenção da psiquiatra Sandra Chioro. Como a maioria das salas temáticas apresentaram menos do que dez propostas, a mesa apontou que incluiria as propostas de salas que apresentaram mais do que dez propostas, a qual ficou para decisão da Comissão Organizadora que irá se reunir posteriormente para discutir as propostas excessivas da Saúde Mental. Entretanto, ao término da leitura das propostas da linha da Saúde Mental, o delegado Sr. Silas da Silva manteve questão de ordem pedindo que fossem excluídas as propostas excessivas da Saúde Mental e leu o Parágrafo VIII do Artigo 15 do Regimento da Conferência: “Ao término das discussões das salas temáticas, a coordenação elegerá, junto às pessoas delegadas, 10 (dez) propostas prioritárias”, o que não foi acatado pela mesa uma vez que havia decisão contrária prévia. Ao final foram aprovadas 86 propostas prioritárias, no total das 12 salas temáticas da Conferência de Saúde e mais 26 propostas aprovadas na sala da Saúde do trabalhador, onde foi realizada a 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que deverão compor o Plano Municipal de Saúde para os próximos quatro anos. Todas as propostas aprovadas seguem relacionadas ao final desta Ata. Em seguida foi feita a leitura das Moções, as quais também estão relacionadas ao final desta Ata, desde que aprovadas. Terminados os trabalhos e não havendo mais nada a tratar, foi dada a palavra ao presente livremente. O Sr. Silas elogiou a organização do evento e parabenizou o empenho do Sr. Rubens Goulart Panico e da Sr<sup>a</sup> Michele Ribeiro Brito, servidora pública cedida para o Conselho Municipal de Saúde e todo o time da Secretaria que coordenaram os trabalhos nas salas. Em seguida o Sr. Denis Valejo saudou os participantes e elogiou a organização, passando a palavra para o Sr. Luiz Antônio da Silva, que agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Plenária.

## **PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL DA 14ª CONFMSS E 5ª CONFMST I – CONTROLE SOCIAL, GESTÃO PARTICIPATIVA E HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

### **1. Propostas Prioritárias:**

**1.01** - Promover o acesso dos usuários aos dispositivos do controle social, através da obrigatoriedade de divulgação nas mídias (aplicativos, redes sociais oficiais do município, Diário Oficial do município, televisores das salas de espera das unidades e mídia local, dentre outros) e por meio dos trabalhadores nas ações das unidades (consultas, grupos, visitas domiciliares, sala de espera, campanhas, dentre outras atividades) dos espaços de participação social, contemplando inclusive os Conselhos Locais, observada a legislação de regência.

**1.02** - Cobrar e fiscalizar a quantidade adequada e condições dos leitos conveniados, contratualizados ou não, nas diversas áreas de especialidades, bem como a ampliação necessária, garantindo ampla fiscalização do CMSS e a necessária transparência dos atos.

**1.03** - Melhorar as condições de trabalho, garantindo a segurança e estrutura das unidades, possibilitando a execução de um serviço de melhor qualidade.

**1.04** - Aperfeiçoar e/ou implementar dispositivos de avaliação de qualidade dos serviços, por meio digital e/ou físico com caixas, em cada unidade de saúde para receber as reclamações/sugestões dos munícipes, cujos dados e informações sejam acessíveis, também, pelo CMSS e usuários, observada a legislação de regência.

**1.05** - A SMS deverá investir em ações de educação permanente para a sensibilização dos profissionais de saúde, com foco no atendimento humanizado, contemplando os marcadores sociais de desigualdade, considerando as suas diversidades, vulnerabilidades e respeitando gênero, sexualidade, raça e etnia.

**1.06** - Garantir a fiscalização da gestão da saúde pública, por todos os órgãos competentes e usuários, quanto à devida aplicação de recursos humanos, financeiros e insumos, com divulgação dos correspondentes atos, em atendimento à necessária transparência exigida na legislação de regência.

## **II – GESTÃO: RECURSOS HUMANOS, FINANCIAMENTOS SUS, INSUMOS E MEDICAMENTOS**

### **2. Propostas Prioritárias:**

**2.01** - Criação do Plano de Carreira para valorização dos servidores e tornar os cargos públicos mais convidativos para os profissionais.

**2.02** - Criação de uma comissão de especialistas constituída por servidores indicados pelos trabalhadores para avaliar a pertinência do benefício da titularidade.

**2.03** - Prever na LOA orçamento adequado para a realização de eventos (Congressos, Simpósios, etc) e treinamentos articulados pela Escola da Saúde.

**2.04** - Garantir auxílio-permanência aos Residentes Multiprofissionais do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde da SMS, como já é garantido ao residente médico no município de Santos (através da Lei BAP), e praticado em outros municípios e Programas de Residência Multiprofissional.

**2.05** - Incorporar nos editais de concursos e provas de títulos do município de Santos a titulação específica e pontuação extra a quem concluiu Programas de Residência Multiprofissional em Saúde, como já praticado em outros certames da área da saúde homologados pelo município.

**2.06** - Criar uma comissão de acompanhamento e fiscalização do uso de emendas.

**2.07** - Instituir um grupo técnico de trabalhadores da SMS que acompanhe as reformas e obras das Unidades de Saúde, garantindo a participação do gestor e trabalhadores locais nos processos.

## **III – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE: UBS/ USF E CONSULTÓRIO NA RUA**

### **3. Propostas Prioritárias:**

**3.01** - Melhorar a odontologia nas unidades da atenção primária, tanto com a contratação de profissionais, quanto com materiais, equipamentos e medicação, além da manutenção de forma efetiva mantendo uma equipe exclusiva para os equipamentos odontológicos nas UBS (EAP/ESF).

**3.02** - Atualizar o número de ESF e recompor as equipes de AB e e-multi, conforme legislação nacional.

**3.03** - Aumento no quadro de agentes comunitários de saúde a fim de melhorar o atendimento ao domicílio.

**3.04** - Valorização dos funcionários das UBS.

**3.05** - Incluir profissional psiquiatra nas equipes Multi (Nasf).

## **IV – VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE**

### **4. Propostas Prioritárias:**

**4.01** - Criação de um Podcast semanal para os munícipes de Santos chamado “Vigilância em Saúde em Foco”.

**4.02** - Intensificar a comunicação e divulgação sobre os benefícios da imunização, para aumento da cobertura vacinal.

## **V – REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA**

### **5. Propostas Prioritárias:**

**5.01** - Reestatização dos serviços de urgência e emergência (UPA – Unidades de Pronto-Atendimento) do município de Santos.

**5.02** - Ampliar a quantidade de UPAs e equipes na cidade de Santos, melhorando a cobertura nos bairros mais afastados.

**5.03** - Realocar a gestão técnica da Retaguarda Psiquiátrica para o Departamento de Saúde Mental (DESMEN), aumentando a oferta de vagas de leitos de emergência para psiquiatria em hospital geral.

**5.04** - Ampliar os serviços odontológicos emergenciais para 24h, com atendimento nas UPAS.

**5.05** - Promover avaliações de desempenho periódicas para os profissionais médicos, visando melhorar a qualidade das avaliações de diagnósticos.

**5.06** - Criação de uma sala de estabilização 24 horas, com exames para diagnóstico no território dos morros.

## **VI – REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE**

### **6. Propostas Prioritárias:**

**6.01** - Garantir o pleno funcionamento dos CAPS no município com contratação de profissionais: psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, dentre outros profissionais, bem como a infraestrutura, incluindo climatização e internet, e capacitação necessárias, de forma a garantir o funcionamento da Rede de Atenção Psicossocial, calcado nas diretrizes da Reforma Psiquiátrica, gerido integralmente pela Administração Direta.

**6.02** - Ampliação da frota de veículos destinados à Saúde Mental para garantir Visitas Domiciliares, ati-

vidades externas, remoções entre unidades e eventuais intercorrências.

**6.03** - Respeitando a deliberação feita pelo Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD), realocar todos os recursos investidos em Comunidades Terapêuticas para os serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município.

**6.04** - Integração da RAPS com a atenção Primária, através da retomada do grupo condutor da raps, das reuniões de rede e matriciamento, assim como, integração do sistema em relação ao prontuário eletrônico.

**6.05** - Capacitação dos profissionais dos CAPS a fim de garantir que estejam adequados ao atendimento. Oferecer supervisão clínico institucional.

**6.06** - Atendimento no CAPSi com melhor protocolo para populações específicas em defesa do ECA, com avaliações para casos que se beneficiem com atendentes pessoais.

**6.07** - Ampliar projetos de cooperativas e coletivos organizados para o trabalho e geração de renda.

**6.08** - Disponibilização ao CAPS de vales-transportes em quantidade suficiente para o cumprimento do Projeto Terapêutico Singular (PTS) de todos os usuários que necessitem.

**6.09** - Transformação do Caps AD para a modalidade de atenção contínua, com funcionamento 24 horas, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno.

**6.10** - Na implantação dos serviços pactuados pelo plano “crack é possível vencer”, e que receberam recursos do governo federal para implementação, priorizar os CAPS AD3-ZNO, transformação do CAPSA-D-ZOI em CAPS-AD3, 2 unidades de acolhimento (ADULTO, INFANTIL), ampliação equipe CNAR, 10 leitos de SM em hospital geral. Todos sob administração direta.

#### **6. Demais Propostas Aprovadas:**

**6.11** - Adequar o quadro de psiquiatras e demais profissionais em todos os equipamentos de saúde mental do município, para garantir o atendimento da demanda.

**6.12** - Auditar os recursos recebidos dos governos federal e estadual para a raps em conjunto com os demais conselhos deliberativos do município. Por exemplo COMAD, CMS, ETC.

**6.13** - Restituir o caráter “porta aberta” nos CAPS, através do atendimento multiprofissional durante o dia de segunda a segunda, garantindo o acolhimento sem restrições como hora marcada e quantidade de usuários por período.

**6.14** - Conforme decreto nº 7508/11 que estabelece a Rede de Atenção Psicossocial como uma rede de Saúde Mental integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender as pessoas em sofrimento com demandas decorrentes dos transtornos mentais, considerando as especificidades regionais, é de suma importância que sejam implementados os seguintes pontos: centro de convivência e cultura, unidade de acolhimento, serviços de Residências Terapêuticas do Município, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade.

**6.15** - Garantir o acesso e o cuidado das pessoas em uso abusivo de álcool e outras drogas em toda a rede de saúde municipal.

**6.16** - Valorização dos profissionais de saúde mental em virtude do aumento de demandas e complexidades, com incentivo semelhante ao do Programa de Saúde da Família e adicional de plantão para todos os profissionais.

**6.17** - Instalação de bicicletários nas unidades de saúde mental.

**6.18** - Adequar a dieta nutricional de acordo com a necessidade do paciente em atendimento com oferta de produtos de qualidade, com data de validade prolongada e frutas que não estejam prontas para consumo imediato.

**6.19** - Ampliação da participação dos usuários na rede Psicossocial na Política de Saúde Mental, bem como Álcool e Drogas, aprimorando a escuta qualificada e a busca ativa, em especial para o cuidado da população negra.

## **VII – REDE CEGONHA E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO**

### **7. Propostas Prioritárias:**

**7.01** - Ampliação da linha de cuidados adequada para o RN-prematuro, com programa de intervenção precoce, com novos ambulatórios, com mais equipes multidisciplinares, para o modelo do CER II, abrangendo outras regiões do Município.

**7.02** - Fortalecer o planejamento reprodutivo ampliando critérios de faixa etária para colocação de Implanom, como por exemplo: homens trans, adolescentes e pessoas inscritas nos programas sociais e acompanhadas na atenção primária e ou CRAS.

**7.03** - Incluir a realização da sorologia para HTLV no pré-natal e garantir que todas as maternidades públicas e privadas do município de Santos realizem, no momento da admissão para o parto, a sorologia para HTLV e testes rápidos de sífilis e HIV, mesmo que tenha resultado recente realizado no pré-natal.

**7.04** - Garantir a realização e fiscalização da imunização de BCG e hepatite-B aos recém-nascidos nas

maternidades públicas e privadas antes da alta hospitalar.

**7.05** - Garantir a execução de políticas públicas de conscientização e educação em saúde com ênfase no tema da doação de órgãos e tecidos.

**7.06** - Implantação de Hospital Municipal especializado na saúde da pessoa idosa e cuidados paliativos.

## **VIII – REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E REABILITAÇÃO**

### **8. Propostas Prioritárias:**

**8.01** - Ampliar e padronizar as redes de atendimento à pessoa com deficiência com atendimento multidisciplinar, dentro do padrão do CER, com conversão das outras unidades da RCPD para o modelo CER.

**8.02** - Fazer cumprir o direito de acessibilidade previsto na Lei Brasileira de Inclusão em todas as unidades de saúde do município, com capacitação permanente dos profissionais.

**8.03** - Ampliação das equipes multiprofissionais que trabalham com a intervenção precoce e atendem a criança com deficiência\ transtornos do neurodesenvolvimento.

**8.04** - Ampliação da frota de carros adaptados, para garantia de transporte adaptado aos pacientes com dificuldades de locomoção, principalmente para os que precisam de tratamento contínuo, a fim de que não seja prejudicado.

**8.05** - Ampliação das equipes multidisciplinares das áreas da reabilitação de forma a assistir aos pacientes de esclerose múltipla e outras doenças raras, incluindo os pacientes de atendimento domiciliar.

**8.06** - Aquisição de instrumentos de avaliação e intervenção, estruturando as unidades de saúde com equipamento adaptados à pessoa com deficiência (maca ginecológica; balança para pesagem; guincho elevador de transferência e afins (OPM).

**8.07** - Ampliar o acesso a equipamentos de tecnologia assistiva e sua manutenção, por meio de programa de oficina ortopédica fixa e itinerante. Incluindo capacitação dos profissionais.

**8.08** - Ampliação das equipes multidisciplinares de reabilitação e de assistência à pessoa com deficiência (SERFIS-ZOI, CER II, SECRESA).

**8.09** - Respeitando o quadro mínimo de profissionais de forma a correlacionar à demanda atendida. Proposta da SERFIS ZOI: 21 fisioterapeutas, 03 Assistentes Sociais, 03 psicólogos, 03 fonoaudiólogos, 03 enfermeiras, 04 técnicas de enfermagem, 03 terapeutas ocupacionais, 02 profissionais de educação física e 07 oficiais de administração.

**8.10** - Implantar serviço de atenção permanente de apoio e suporte técnico aos cuidadores, formais e informais de idosos e/ou pessoas com deficiência.

## **IX – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: AMBESP, SEIMGE, CEOS, PAIVAS, ETC**

### **9. Propostas Prioritárias:**

**9.01** - Ajustar quadro de pessoal à demanda de atendimentos, para garantir vagas em consultas em ambulatórios de especialidades.

**9.02** - Ampliação do serviço de atendimento odontológico domiciliar com a realização de procedimentos e tratamentos, e não apenas exame clínico, atendendo também os pacientes institucionalizados na rede pública.

**9.03** - Aumentar a quantidade de Profissionais em neurologia pediátrica na rede de saúde do município.

**9.04** - Realização de raio-x panorâmico a fim de garantir o atendimento nas especialidades odontológicas.

**9.05** - Implementação de uma comissão de revisão de protocolos clínicos e relação de cuidados, coordenação técnica em parceria com os conselhos de classe.

## **X – HIV/AIDS, TUBERCULOSE, HEPATITES E INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS**

### **10. Propostas Prioritárias:**

**10.01** - Intensificar as ações de controle e diagnóstico precoce da tuberculose, com a ampliação de vagas para exames que auxiliam no diagnóstico e tratamento, incluindo a padronização do IGRA e raio-x.

**10.02** - Estabelecer fluxos para melhorar a articulação com a Saúde Mental, voltados para o atendimento prioritário dos pacientes vinculados às unidades do CCDI, com suporte socioassistencial.

**10.03** - Estabelecer uma linha de cuidado ao atendimento a pessoas vivendo com hepatites virais e/ou com cirrose hepática, também as co-infectadas HIV/AIDS e com outras infecções.

**10.04** - Garantir a recomposição urgente das equipes dos serviços de HIV/AIDS e outros agravos sexualmente transmissíveis, adicionando o cargo de agente prevenção estatutário, retomando a atuação territorial das equipes de serviços de HIV/AIDS com o protagonismo histórico na área.

**10.05** - Acesso as informações do prontuário dos pacientes pelos profissionais de saúde envolvidos nos atendimentos.

**10.06** - Manutenção do carro da SECASA para atender a demanda dos pacientes, assim como das ou-

tras seções da Coordenação.

**10.07** - Criação e oficialização dos comitês técnicos de prevenção, assistência e de mortalidade, com mais recursos humanos específicos para essa demanda.

**10.08** - Garantia de recursos humanos e espaço físico para que a vigilância em HIV, hepatites e hanseníase seja dentro do CCDI.

**10.09** - Garantir a gratuidade no transporte público municipal para pessoas vivendo com HIV, hepatites, hanseníase e tuberculose, sem a necessidade de comorbidade associada, para pacientes em vulnerabilidade social, melhorando adesão ao tratamento.

**10.10** - Realizar por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Santos testagens e campanhas de prevenção permanente de viés educativo, despatologizante e antidiscriminatório, sobre HIV/AIDS, Hepatites, Tuberculose e ISTs em locais de grande circulação de pessoas e nas redes sociais da Prefeitura, com materiais informativos e distribuição de insumos, sendo tanto as campanhas como os insumos voltado, à população em geral como a públicos específicos (como adolescentes e jovens, LGBT e pessoas que usam substâncias psicoativas etc.).

## **XI – EQUIDADE NA SAÚDE E SAÚDE DAS POPULAÇÕES ESPECÍFICAS**

### **11. Propostas Prioritárias:**

**11.01** - Implantar ambulatório municipal de saúde integral LGBTQIA+ para crianças, adolescentes e adultos, com equipe multidisciplinar incluindo o atendimento à saúde mental e pós cirúrgico, fomentando e viabilizando a efetivação das Diretrizes da Política Nacional de Saúde Integral LGBTQIA+ - Portaria 2.836 de 1 de dezembro de 2011, em especial as diretrizes VI e VII.

**11.02** - Criação de um ambulatório de saúde integral com atendimento psicossocial e multidisciplinar específico em Saúde da População Negra, com aprimoramento de profissionais capacitados técnico e culturalmente.

**11.03** - Priorizar as estratégias de humanização voltadas para populações estigmatizadas - LGBTQIA+, negra, população em situação de rua, usuária de drogas e com questões de saúde mental, a fim de humanizar os serviços de saúde, criando um ambiente livre de discriminação e preconceito com divulgação de canais de denúncia e ouvidoria itinerante junto às ações do consultório na rua.

**11.04** - Garantir o destino direto dos recursos recebidos pelo município para a população em situação de rua.

**11.05** - Garantir por meio da Escola da Saúde - COFORM/SMS parceria, assessoria e participação nos Conselhos Municipais, visando formação permanente para os profissionais da Rede de Atenção Básica, Especializada, PSE e Jovem Doutor, contribuindo com dados quantitativo e qualitativo, trazendo informações atualizadas sobre saúde integral da população negra, LGBTQIA+, população em situação de rua, profissionais do sexo, povos tradicionais, idosos, bem como sobre linguagem utilizada e a compreensão da identidade de gênero e orientação sexual.

**11.06** - Garantir o atendimento à população em situação de rua e povo cigano independente de posse de documento pessoal e/ou comprovação de endereço em todos os equipamentos de saúde.

**11.07** - Implementar dispositivos concretos de indução da Política Nacional de Saúde da População Negra com ações macropolíticas (financiamento, regulação, monitoramento e avaliação) e micropolíticas (educação/formação, comunicação e mobilização), priorizando ações na Atenção Primária, com orçamento tripartite. Focada nas questões pertinentes à baixada santista, que contemple capacidade profissional na perspectiva antirracista.

**11.08** - Garantir o uso de banheiro e acesso a água para consumo à população em situação de rua em todos os equipamentos públicos de saúde e social.

**11.09** - Capacitação do quesito raça/cor para profissionais, viabilizando a impressão da racialização nos impressos de encaminhamentos e exames dos serviços, conforme orientação da Portaria do Ministério da Saúde nº. 344 de 1º de fevereiro de 2017.

## **XII – SUS DIGITAL, TESSAÚDE E NOVAS TECNOLOGIAS NO SUS**

### **12. Propostas Prioritárias:**

**12.01** - Criar um sistema digital de radiografias odontológicas intra e extra orais.

**12.02** - Melhoria no sistema de agendamentos e cadastros com aquisição de computadores mais modernos.

**12.03** - Manutenção da Escola da Saúde com recursos para implementação de tecnologias que possibilitem maior acesso à educação permanente em saúde, inclusive EAD.

**12.04** - Implementar soluções de telessaúde para ampliar o acesso de consultas e acompanhamento para doenças crônicas e para locais remotos.

**12.05** - Implementar e viabilizar programas de educação permanente mais efetivos nas unidades de

assistência à saúde, com destaque a temas sobre humanização, suicídio, pop negra e LGBTQIA+ e uso da cannabis medicinal.

**12.06** - Garantir rede wi-fi aberta nas unidades de saúde para uso da população.

**12.07** - Instituir e alocar repositório de trabalhos acadêmicos realizados no município e por trabalhadores da Saúde em site próprio da Prefeitura Municipal.

**12.08** - Garantir participação em reuniões de rede e matriciamento através de TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação), disponibilizando infraestrutura, dispositivos e acesso à internet para a realização dos mesmos.

**12.09** - Fornecimento pelo estado de Sistema Digital Integrado ao SISAWEB, sistema utilizado para a concentração e digitação de dados relativos ao controle de vetores do ESP. Há a carência de um sistema informatizado que devolva - em tempo oportuno- as informações levantadas para os ACEs durante as atividades de campo. Sugerimos o desenvolvimento de aplicativo de celular que seja de livre acesso aos ACEs.

**12.10** - Ampliação de estratégias tecnológicas para o controle de vetores como o mosquito Aedes (Wolbachia, Aedes do bem, Mosquito irradiado, Drones de aplicação de inseticidas, etc.), com a facilitação e estímulo a parcerias público-privadas e inclusão do município em programas piloto do MS.

### **12. Demais Propostas Aprovadas:**

**12.11** - Explorar inovações tecnológicas e protocolos eficazes em UTI.

**12.12** - Estudo demográfico através do uso de tecnologias digitais para adequação de políticas públicas específicas.

## **XIII – SAÚDE DO TRABALHADOR**

### **13. Propostas Prioritárias:**

**13.01** - Que as instituições sem fins lucrativos que atendem o Município de Santos, realizem ações integradas que visem a humanização do bem estar físico e mental dos profissionais de saúde, de forma a garantir a manutenção de serviço de saúde ocupacional no município, incluindo a realização de SIPAT integrada com os sindicatos da respectiva categoria.

**13.02** - Estabelecer de forma compulsória em âmbito municipal, que cada secretaria organize a sua própria CIPA, sendo que no âmbito da saúde, a CIPA seja composta por um membro de cada policlínica e outros serviços da saúde, cumprindo a NR 5 e NR 32.

**13.03** - Fortalecimento na saúde do trabalhador com mais vigilância do trabalho, criando no CEREST Santos, um Núcleo de Vigilância Epidemiológica, de modo a ampliar e qualificar as notificações e investigações de agravos relacionados ao trabalho em sua área de abrangência (Santos, São Vicente, Praia Grande) e inspeções em ambientes de trabalho.

**13.04** - Criar no município de Santos um programa de assistência e informação e intoxicação exógena relacionado ao trabalho em articulação e envolvimento da Vigilância Municipal de Saúde, composto por uma ou mais equipes interdisciplinares e interprofissionais especializadas, para implantação e manutenção de protocolos de atendimento dos trabalhadores e trabalhadoras expostos ou sob o risco potencial de exposição às substâncias químicas bioacumulativas, biopersistentes, cancerígenas ou interferentes do sistema hormonal por meio de cadastramento compulsório – para fins de hipóteses de diagnóstico, medidas de tratamento e prognóstico; e adoção de medidas necessárias para cessar a exposição por meio de implantação de Equipamento de Proteção de Proteção Coletiva – EPC mais eficaz, aprovado pelo INMETRO e esforços conjuntos com outros órgãos competentes para mapeamento regional detalhado e atualizado mensalmente, contendo os locais de produção, armazenamento, transporte, comercialização de todas as substâncias químicas, com acesso público via internet, dos resultados analíticos e zonas de influência e risco.

**13.05** - Olhar diferenciado para os trabalhadores e trabalhadoras, incluindo os da saúde, cuidando dos aspectos emocionais e físicos, mantendo melhores condições de trabalho para evitar o adoecimento, com segurança física, criação de salas de descompressão e descanso, acesso a terapias e contratação de profissionais para esse fim. Conforme NR 24, Lei federal 14.602.

**13.06** - Que as empresas ao se habilitarem nos processos seletivos no município apresentem a convenção coletiva da categoria preponderante.

**13.07** - Reativar o acesso de trabalhos para a realização de coleta de exames de identificação e quantificação do hexaclorobenzeno (HCB –C6C16) e outras substâncias (compostos organoclorados persistentes, organofosforado, organometálicos, poluentes persistentes, hidrocarbonetos aromáticos e metais pesados) no Instituto Adolfo Lutz e/ou implantar o fluxo em laboratório credenciada do SUS em trabalhadores e trabalhadoras expostos conforme estabelecido na NR-15.

**13.08** - Exigir o cumprimento da legislação, tornando obrigatório constar nos exames trabalhistas periódicos e demissionais, exames específicos para detectar a presença de substâncias bioacumulativas,

biopersistentes, cancerígenas e/ou interferentes do sistema hormonal no organismo de pessoas que trabalham em locais onde essas substâncias sejam geradas ou produzidas, transportadas, armazenadas ou comercializadas.

**13.09** - Criar um procedimento de acompanhamento pelas policlínicas (UBS), por meio de exames periódicos específicos aos trabalhadores das cooperativas de reciclagem de resíduos e catadores avulsos que desenvolvem atividades na reciclagem, compostagem ou biodigestão de resíduos urbanos, como também dos coletores do serviço público, assim como outras atividades que expõem trabalhadores a risco em função da exposição química, física e biológica que sofrem, com envolvimento do SEVREST e da Vigilância Sanitária.

**13.10** - Proibir no âmbito municipal o uso de mercúrio nos serviços de odontologia pública e privada, visando à eliminação definitiva da poluição nos ambientes públicos e a exposição dos profissionais cirurgiões-dentistas e demais trabalhadores da área da saúde bucal, em consonância com os objetivos da Convenção de Minamata.

### **13. Demais Propostas Aprovadas:**

**13.11** - Considerando a melhoria contínua do meio ambiente do trabalho, envolver os órgãos públicos competentes visando coibir a implantação de empreendimentos que possam comportar risco de acidentes ampliados próximo às populações urbanas.

**13.12** - Realizar um amplo de estudo e avaliação dos efeitos do lançamento de esgoto e dos sedimentos contaminados das dragagens para pesca industrial e artesanal e aos pescadores, para proteção dos trabalhadores e trabalhadoras, conduzido pela Secretaria de Saúde em conjunto com a Secretaria do Meio Ambiente e participação do controle social.

**13.13** - Alteração da jornada de trabalho para 30 horas semanais de todos os cargos da saúde, principalmente os que possuam atendimento direto ao público, visando preservar a saúde mental dos servidores, no prazo de 24 meses, conjuntamente com os sindicatos.

**13.14** - Complementação dos EPIs certificados pelo INMETRO e CA fornecidos pelo MS e ESP para o controle de vetores levando em conta o alto grau de exposição ao Sol pelos agentes de campo (chapéu australiano, manguito, camisa protetora UV, óculos escuros, roupas hidro-repelente para aplicação de inseticida, filtro para máscara facial, etc.)

**13.15** - Alterar o nome da Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador - SEVREST para CEREST Regional de Santos a fim de facilitar a identificação regional e nacional.

**13.16** - Ampliar e garantir os recursos humanos por meio de concurso público para compor a equipe multiprofissional do CEREST, a fim de garantir a continuidade dos serviços executados de acordo com o perfil sociodemográfico e epidemiológico do território de abrangência (Santos, São Vicente e Praia Grande) de forma a garantir o pleno atendimento dos serviços administrativo, gestão, assistência, fiscalização, vigilância epidemiológica e educação permanente.

**13.17** - Criação de equipes de referência junto a Rede de Saúde, por território, nos municípios da área de abrangência do CEREST Santos (Santos, São Vicente e Praia Grande) para realizar o matriciamento das questões relacionadas à saúde dos trabalhadores.

**13.18** - Garantir disponibilização de veículo exclusivo, com manutenção preventiva e corretiva e com motorista dedicado em tempo integral, para atendimento das demandas relacionadas à saúde do trabalhador na área de abrangência do CEREST Santos (Santos, São Vicente e Praia Grande) e outras demandas pertinentes à unidade.

**13.19** - Garantir a reforma do CEREST Santos com a manutenção da estrutura física, de forma a proporcionar acessibilidade, conforto térmico, ventilação, iluminação, AVCB e licença sanitária para o conforto dos trabalhadores e usuários do serviço.

**13.20** - Garantir a atualização dos equipamentos tecnológicos, de forma a serem suficientes para a realização das atividades desenvolvidas pela equipe da Saúde do Trabalhador de Santos.

**13.21** - Desenvolvimento ou aquisição de software e implantação inviolável que possibilite a realização de intimação com assinatura digital e envio dos documentos por e-mail e a disponibilização de tablets com acesso à rede de internet à equipe de fiscalização, para emissão de documentos de forma a garantir o cumprimento do ato fiscalizatório.

**13.22** - Garantir, financiar e facilitar a atualização e capacitação permanente da equipe do CEREST Santos por meio da participação em cursos, eventos, seminários, congressos e grupos de trabalho, dentro ou fora do município, sobre temas relevantes para a melhoria do serviço oferecidos aos usuários.

**13.23** - Migrar as notificações de agravos relacionados ao trabalho do SINAN para o e-SUS.

**13.24** - Implantar no POA - Plano Operativo Anual, nos contratos de gestão compartilhadas da SMS, indicadores qualitativos e/ou quantitativos sobre as notificações compulsórias de agravos e acidentes relacionados a saúde do trabalhador.

**13.25** - Rever e readequar o sistema (prontuário eletrônico) para garantir o preenchimento obrigatório

do campo OCUPAÇÃO em toda a rede municipal de saúde.

**13.26** - Garantia de programa de Educação Continuada com cursos pertinentes para as atuações multiprofissionais para os trabalhadores e trabalhadoras da saúde.

### **MOÇÕES APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL DA 14ª CONFMSS E 5ª CONFMST**

**1ª) MOÇÃO:** Nos dias 26 e 27 de abril de 2024 foi realizada a 14ª Conferência Municipal de Saúde de Santos – CONFMSS – 2023/ 2025. O Plenário dessa Conferência no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto nº. 10.200 de 04/10/2023 e sob os limites da Constituição Federal de 1.988, visando melhorar a segurança das UBS, reivindica contratação de segurança patrimonial particular devido aos contantes furtos. Como a Guarda Municipal, deixou de ser patrimonial, não é mais de sua competência a segurança de prédios públicos. Este documento deverá ser encaminhado ao Sr. Rogério Santos, Excelentíssimo Prefeito de Santos.

**Segmento:** Usuário

**Número de assinaturas:** 81

**2ª) MOÇÃO:** Nos dias 26 e 27 de abril de 2024 foi realizada a 14ª Conferência Municipal de Saúde de Santos – CONFMSS – 2023/ 2025. O Plenário dessa Conferência no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto nº. 10.200 de 04/10/2023 e sob os limites da Constituição Federal de 1.988, desejando melhorar e facilitar o acesso dos munícipes a serviços médicos, reivindica que o Poupatempo abra um espaço inclusivo para atendimento aos usuários do SUS, no caso de agendamento de consultas e retornos, já que grande parte da população tem dificuldades para lidar com tecnologia. Dessa forma, a Conferência resgata e fomenta a importância do SUS para a democracia, assegurando que usuários, trabalhadores e gestores possam, unidos, marchar seguindo os princípios de integralidade, universalidade e equidade. Este documento deverá ser encaminhado ao Sr. Rogério Santos, Excelentíssimo Prefeito de Santos.

**Segmento:** Usuário

**Número de assinaturas:** 72

---

**JOSÉ IVO DOS SANTOS**  
**COORDENADOR DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 14ª CONFMSS E 5ª CONFMST**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTOS - CONCULT**

### **CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 1.367 de 13.12.94, convoco as senhoras e os senhores Conselheiros (as) do Conselho Municipal de Cultura de Santos – CONCULT e demais interessados, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de maneira presencial, no dia 17 de junho de 2024, segunda-feira, às 19h nas dependências do Teatro de Arena Rosinha Mastrângelo, Av. Senador Pinheiro Machado 48, Vila Mathias, onde serão debatidas as seguintes pautas:

- Devolutiva dos encaminhamentos anteriores
- Atualização dos Editais
- Organização GT's de Trabalho
- Pagamento LPG, destinação do resquício valor investido
- Casa Patrimônio do Iphan em Santos
- Editais PNAB
- Proposta de pautas envolvendo outras Secretarias que compõem o Conselho.
- Vacância da Suplência Diversidade e Produção Cultural

**CAIO JOSÉ MARTINEZ PACHECO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE CULTURA DE SANTOS**

## CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL – COMVIDA

### CONVOCAÇÃO

#### 31ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA - BIÊNIO 2022/2024

O Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal – COMVIDA – convoca seus Conselheiros para participarem da 31ª Assembleia Ordinária – biênio 2022/2024 – a realizar-se no dia 11 de junho, às 13h30, no Auditório do Parque Zoobotânico - Orquidário Municipal de Santos. Praça Washington, s/n - José Menino, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 30ª Assembleia Ordinária;
- 2 – Projeto de lei que dispõe sobre a sanção de qualquer pessoa já condenada por maus tratos animais sejam proibidas de adotar animais;
- 3 – Eleição para Vice-Presidente
- 4 – Assuntos Gerais.

Santos, 29 de maio de 2024

**PAULA BASTOS  
VICE-PRESIDENTE**

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER

### CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da 247ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 17 de junho de 2024 (segunda-feira), às 09h, no Auditório da Rua D. Pedro II, nº 25, Centro – Santos.

#### **Pauta:**

1. Aprovação da Ata da Assembleia anterior;
2. Análise e acompanhamento das ações previstas no Plano Municipal de Políticas para Mulheres;
3. Discussão e finalização do planejamento para a próxima Assembleia Itinerante;
4. Relatos da Diretoria Executiva;
5. Relatos da Coordenadoria;
6. Assuntos Gerais.

Santos, 10 de junho de 2024.

**ERCILLA MARIA VARGAS WIGGERT  
PRESIDENTE DO COMMULHER**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA COHAB-ST

### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º andar, Centro, em Santos/SP, comunica aos licitantes a interposição de recurso bem como a possibilidade de impugnação no prazo legal nos termos do item 19.6 do Edital da licitação 006/2024, processo nº 095/2023 tendo por objeto a contratação de empresa de serviços de engenharia para construção de cobertura e projetos executivos para quadra poliesportiva da Escola de Ensino Fundamental (Equipamento Público Educacional) para atender a demanda do Conjunto Habitacional Tancredo Neves III. Verba prevista nos convênios PAC nº 0218.840-60/2007 e 0218.841-74/2007, estando aberta vista do processo aos interessados.

Santos, 10 de junho de 2024.

**GUILHERME DA ROCHA TAVARES, JULIANA RIBEIRO NOBREGA E PAULO SERGIO FERNANDES VENTURA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

### PORTARIA N.º 20/2024-FUPES DE 07 DE JUNHO DE 2024 RETIFICAÇÃO

**Onde se lê:**

Artigo 1º Fica aberto na Diretoria Administrativa-Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos Crédito Suplementar.....

(015)31.10.00.3.3.90.39.00.27.811.0094.2900 (fonte 08) R\$ 15.540,00

**Leia-se:**

(015)31.10.00. 3.3.90.39.00.27.811.0094.2900 (Fonte 08) R\$ 14.540,00

**FREDERICO LUIZ MONTEIRO  
DIRETOR PRESIDENTE**

**REINALDO DE SÁ CIRILO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

## FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

### DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei Orgânica do Município, declaro possuir na presente data, os seguintes bens:

- . Cotas na empresa Dom Filé Gastronomia Ltda. (inativa)
- . Cotas na empresa Luiz Guimarães Comunicação Ltda. (inativa)
- . C/C no Banco Santander
- . C/C no Banco Itaú
- . C/C no NuBank

Santos, 07 de junho de 2024

**LUIZ DIAS GUIMARÃES  
DIRETOR PRESIDENTE DA  
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS**

### DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei Orgânica do Município, declaro possuir na presente data, os seguintes bens:

- . 1 apartamento residencial sito a Rua Alvarez de Azevedo - Bairro Boqueirão, Santos/SP;
- . Uma conta bancária no Banco Itaú.
- . Um automóvel marca Toyota modelo Yaris, ano 2021 financiado.

Santos, 07 de junho de 2024.

**MARIA SILVIA TAVARES PAPA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA- FINANCEIRA DA  
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS**

### DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei Orgânica do Município, declaro possuir na presente data, os seguintes bens:

- . 1 automóvel Renault Captur, ano 2020
- . 1 imóvel residencial (apartamento) no bairro da Aparecida
- . C/C no Banco Santander
- . C/C no Banco Bradesco

Santos, 07 de junho de 2024

**WÂNIA SEIXAS  
DIRETORA TÉCNICA DA  
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS**

# PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

## **AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 011/2024 – Processo n.º 1339/2023 cujo objeto é a compra de materiais elétricos, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 25/06/2024, às 9h e a disputa de lances ocorrerá no dia 25/06/2024 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob nº 1047661, que poderá também ser acessado pelo Portal da Prodesan – [www.prodesan.com.br](http://www.prodesan.com.br) - na aba “Licitações”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 182/184, e/ou e-mail: [licitacao@prodesan.com.br](mailto:licitacao@prodesan.com.br).

Santos, 10 de junho de 2024.

**MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - DELIC**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## CONVITE Nº 29/2024/P-DAC/DL/SL

### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pelas Comissões Permanentes de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social (CDUHS) e de Assuntos Portuários, Marítimos, Indústria e Comércio (CAPMIC), convida a população santista a participar de audiência pública com o tema **“REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS”**.

A audiência será realizada no dia **05 de julho de 2024, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Posteriormente, no dia **12 de agosto de 2024, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, será realizada audiência pública devolutiva das contribuições apresentadas pela população.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social: **cduhs@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

## Convite nº 32/2024/P-DAC/DL/SL

### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Proteção e Bem-Estar à Vida Animal convida V. S.as a participar de audiência pública com os temas:

- SITUAÇÃO DAS OBRAS DO HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO;
- MODELO DE GESTÃO

A audiência será realizada no dia 26 de junho de 2024, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Proteção e Bem-Estar à Vida Animal: **cpbva@camarasantos.sp.gov.br**

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

### ORDEM DO DIA – 35ª SESSÃO ORDINÁRIA

**DIA 11 DE JUNHO DE 2024 - 16 HORAS**

#### **1. PROCESSO Nº 1088/2023 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 67/2023**

VETO TOTAL - Altera a ementa e dispositivos da Lei Complementar nº 1.036, de 14 de maio de 2019, e dá outras providências.

#### **2. PROCESSO Nº 1134/2020 2ª DISCUSSÃO**

#### **PROJETO DE LEI Nº 190/2020**

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Combate à Desigualdade e dá outras providências.

#### **3. PROCESSO Nº 1271/2022 2ª DISCUSSÃO**

#### **PROJETO DE LEI Nº 309/2022**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de seguro garantia de execução de contrato de processos licitatórios e dá outras providências.

**4. PROCESSO Nº 1628/2023****1ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 361/2023**

Revoga o artigo 6º, da Lei Municipal nº 101, de 30 de outubro de 1985, e dá outras providências.

**5. PROCESSO Nº 3068/2024****1ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 61/2024**

Altera dispositivo da Lei nº 3.256, de 15 de abril de 2016, que cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Santos - CMSBS, e dá outras providências.

**6. PROCESSO Nº 976/2024****1ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 26/2024**

Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 2.351, de 21 de dezembro de 2005, determinando que, no mínimo, 10% do valor total dos auxílios financeiros concedidos pelo Projeto Adote um Atleta sejam destinados aos paratletas.

**7. PROCESSO Nº 1039/2023****DISCUSSÃO PRELIMINAR****PROJETO DE LEI Nº 214/2023**

Equipara as malformações congênitas Fissura Labiopalatina e/ou outras anomalias Craniofaciais às deficiências, para efeitos jurídicos, no Município de Santos, e dá outras providências.

**8. PROCESSO Nº 5314/2024****DISCUSSÃO ÚNICA****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2024**

Concede título de Cidadão Santista ao Sr. Renê dos Santos Pinto e dá outras providências.

**9. PROCESSO Nº 6350/2024****DISCUSSÃO ÚNICA****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2024**

Confere Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas ao Sr. Sérgio Luís Dias da Piedade, e dá outras providências.

**10. PROCESSO Nº 7241/2024****DISCUSSÃO ÚNICA REQUERIMENTO Nº 2960/2024**

Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, quais são os dias e os horários de coleta de lixo no bairro Campo Grande, bem como se existe a possibilidade de implantar nova caçamba, em frente à Clínica de Repouso São Judas Tadeu.

**11. PROCESSO Nº 7471/2024****DISCUSSÃO ÚNICA REQUERIMENTO Nº 3065/2024**

Oficiar ao Governo do Estado de São Paulo para que informe qual o prazo para a entrega da obra do IML de Praia Grande.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**COMUNICADO**

Solicitamos a entrega da Declaração de Bens conforme estipulado no Ato da Mesa nº 22/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Santos em 11/12/2023.

PRAZO PARA ENTREGA: 30 de junho de 2024, na Divisão de Recursos Humanos.

**ANDRÉA HOSOKAWA GRIMAN**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**